



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 - Centro - Miradouro - Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 - CNPJ: 26142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br

PORTARIA 09/2021

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Miradouro e dá outras providências”.

O vereador **AILTON FERNANDO DE AREDES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro - MG, no uso de suas atribuições legais, com espeque na Constituição Federativa da República do Brasil de 1988 e:

Considerando a previsibilidade legal e constitucional;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Miradouro para o exercício de 2021, os servidores abaixo:

Presidente: Laila Carolina de Oliveira Rocha - CPF nº 120.307.846-30.

Secretária: Nicolly Paula de Souza - CPF nº 114.044.216-37

Membro: Rita de Cássia Cruz - CPF nº 050.305.326-09


Membro Suplente: Diego da Silva Santos - CPF nº 017.567.266-04

Art. 3º - Caberá aos Servidores nomeados exercer as atribuições próprias da Comissão de Licitação previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Miradouro, 12 de janeiro de 2021.


AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao

Ilustre Presidente da Câmara

Solicitamos a abertura de dispensa de licitação com base inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com os seguintes elementos:

RESUMO

Exercício: 2021.

Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.40.006.

Resumo do objeto a ser licitado: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Valor global previsto: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVAS

- Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.
- Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento o site da Câmara Municipal de Miradouro proporcionando transparência e informação aos cidadãos, de acordo com as exigências legais.
- A presente contratação se amolda no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, pois se trata de prestação de serviços que não ultrapassa o valor mínimo estipulado em lei.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS EXECUTORES

1. O executor da contratação aqui tratada, **GRC SISTEMAS LTDA**, ofereceu menor preço e encontra-se em dia com suas obrigações fiscais principais.
2. Sua experiência na prestação de serviços não deixa dúvida de que ele é plenamente capacitado para tal contratação.
3. O preço por ele praticado encontra-se dentro das normais condições de mercado de acordo com pesquisa por nós empreendida.
4. Considerando, também, que a referida empresa apresenta um excelente histórico de idoneidade.
5. Considerando, por fim, que há premente necessidade para a contratação em tela, submeto a apreciação do Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Miradouro as minhas ponderações, solicitando a contratação, conforme a presente comunicação interna.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br




INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por fim, fazem parte integrante da presente Comunicação Interna os orçamentos que discriminam os itens, unidades, quantidades, bem assim os valores de preços orçados unitários e globais para a contratação em tela.

Solicitamos, por fim, o máximo de urgência no processamento da presente.

Miradouro, 29 de janeiro de 2021.



Diego da Silva Santos
Assessor Administrativo



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO 1: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.

EMPRESA 1 - RODRIGO RICHARDELLI DOS REIS - ME	EMPRESA 2 – GRC SISTEMAS LTDA
EMPRESA 3 – CONCEPT SOLUTIONS DREYFUS MARLEY COELHO LUCAS	EMPRESA 4 - *****

VALORES DAS PROPOSTAS

ITEM	EMP. 1 (R\$)	EMP. 2 (R\$)	EMP. 3 (R\$)
1	3.000,00	2.940,00	3.000,00
VALOR TOTAL	3.000,00	2.940,00	3.000,00



Proposta de desenvolvimento de Website para Câmara Municipal de Miradouro

Através deste orçamento a Concept vem oferecer o que há de melhor em tecnologias web para sites em gestão pública, nossos sites contam com sistemas avançados e compatíveis com a maioria dos dispositivos de acesso, conferindo assim maior praticidade no acesso dos internautas e visibilidade aos serviços prestados pela câmara, abaixo seguem alguns dos recursos que estamos oferecendo para a criação do portal municipal.

❖ Recursos do site

- Slide de fotos na página principal para destaque aos tópicos principais da câmara.
- URL Amigável para fácil integração do site ao Google aumentando o número de visitas ao site Ex: www.nomedacamara.mg.gov.br/vereadores/diretoria/
- Site com recursos avançados para acessos por dispositivos móveis.
- Palavras chaves distintas para cada página do site facilitando sua localização pelo Google.
- Domínio do site; www.nomedacamara.mg.gov.br
- Sistema de notícias
- Tv Câmara, para postagem de vídeos das reuniões da Câmara
- Página com perfil de cada vereador
- Será criada uma página para cada vereador falando sobre sua história e informações partidárias.
- Portal da Transparência
 - ✓ Despesas
 - ✓ Contratos e Aditivos
 - ✓ Gestão Fiscal
 - ✓ Licitação
 - ✓ Receitas
 - ✓ Folha de Pagamento
 - ✓ Prestações de Contas
- Galeria de Fotos
- Contas de emails para cada departamento da câmara e 1 conta de email para cada vereador
- Ex: vereadorfulano@nomedacamara.mg.gov.br
- diretoria@nomedacamara.mg.gov.br



Disposição do Menu Principal

❖ Menu Principal

- **Institucional**
 - ✓ Conheça a Câmara
 - ✓ História
 - ✓ Vereadores
 - ✓ Funcionamento do Legislativo
 - ✓ Telefones Úteis

- **Transparência**
 - ✓ Despesas
 - ✓ Contratos e Aditivos
 - ✓ Gestão Fiscal
 - ✓ Licitação
 - ✓ Receitas
 - ✓ Folha de Pagamento
 - ✓ Prestações de Contas

- **Atividade Legislativa**
 - ✓ Frentes Parlamentares
 - ✓ Leis Municipais
 - ✓ Atas de Reuniões
 - ✓ Pautas de Reuniões
 - ✓ Portarias
 - ✓ Atos do Presidente
 - ✓ Indicações
 - ✓ Requerimentos
 - ✓ Projetos de Leis

- **Vereadores**
 - ✓ Mesa Diretora
 - ✓ Bancadas e Blocos
 - ✓ Perfil dos vereadores
 - ✓ Histórico de mandatos de cada vereador



- ✓ Projetos do vereador
- ✓ Indicações do vereador
- ✓ Requerimentos do vereador
- ✓ Página de contato do vereador com e-mail, facebook e campo de mensagem que vai automático para o email do vereador

- **Agenda de Eventos**

- ✓ Próximas Reuniões
- ✓ Fotos de Eventos
- ✓ Vídeos de Reuniões

- **Comunicação**

- ✓ Notícias
- ✓ Vídeos

- **Ouvidoria**

- ✓ Telefones Úteis
- ✓ Dúvidas Frequentes

- ❖ **Hospedagem do site**

Os servidores que manterão o site no ar possuem modernidade, trazendo mais segurança e velocidade nos acessos do site, toda manutenção do servidor e inserção de dados no site será de inteira responsabilidade de Concept, ficando a cargo a câmara fazer os repasses das informações que serão postadas no site.

- ❖ **Tempo para implantação do Site:**

Em até 10 dias úteis, se a Câmara Municipal tiver assinatura Digital o prazo é de 3 dias úteis para ativação do site.

- ❖ **Suporte Técnico**

A câmara terá suporte técnico pelas seguintes formas:

- ❖ **E-mail:** suporte@conceptsolutions.com.br

- ❖ **Telefone:** (33) 98717-7432

- ❖ **Área de Cliente.** Onde a câmara terá uma senha para acompanhamento de faturas e extratos financeiros e suporte técnico.
- ❖ **A Concept** prestará suporte completo ao site o mantendo atualizado com todos os conteúdos fornecidos para câmara
- ❖ Será feito todo um trabalho de migração de conteúdo do site antigo para o novo.
- ❖ O site conta com as exigências de acessibilidade como libras e alto contraste, podendo ser acrescentado mais algum caso a legislação exija.

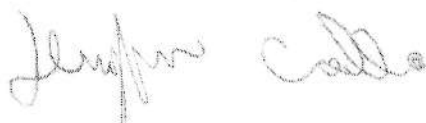
❖ **Financeiro**

Site Valor para Implantação do site: **R\$ 500,00**

Valor mensal da Hospedagem e Manutenção do site: **R\$250,00**

Formas de pagamento:

Mensalidade paga mensalmente.



Atenciosamente

Dreyfus Coelho, Diretor

Concept Soluções em Tecnologia

(33) 9 8717-7432

contato@conceptsolutions.com.br

www.conceptsolutions.com.br

Concept Solutions
DREYFUS MARLEY COELHO LUCAS
CNPJ: 17.747.060/0001-75
Rua Suécia, nº 209 - Grã-Duquesa
CEP 35.057-660
Miradouro Valadares - Minas Gerais



EMPRESA ESPECIALIZADA EM
**DESENVOLVIMENTO DE SITES
PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS**

APRESENTAÇÃO

- ✓ **Garantia de melhor custo benefício do país**
 - Não cobramos para desenvolver o site
 - Suporte completo durante a vigência do contrato
 - Hospedagem e E-mails inclusos sem taxa adicional
- ✓ **Empresa com Experiência**
 - Mais de 11 anos atendendo à órgãos públicos
 - Mais de 80 sites desenvolvidos
 - Mais de 10 estados presentes
- ✓ **100% de satisfação garantida**
 - Fizemos uma pesquisa no ano de 2020 para saber como estamos sendo avaliados para poder melhorar e 100% dos nossos clientes estão satisfeitos com o nosso trabalho e indicam nossa empresa.
- ✓ **E-mail com espaço gigante sem custo adicional**
 - E-mails de 25GB cada com antivírus.
 - Plataforma de E-mail simples e elegante.
- ✓ **Segurança dos e-mails e informações**
 - Temos o nosso próprio servidor e garantimos a segurança dos arquivos do site e dos e-mails
 - Backup diário dos arquivos do site e e-mails
 - Antivírus e segurança contra ataque de hackers
- ✓ **Treinamento online e suporte sempre que necessário**
 - Nossos sites são fáceis de serem administrados, não sendo necessário nenhum conhecimento técnico para isso.
- ✓ **Serviço de alimentação do site grátis**
 - Nos colocamos à disposição sempre que for necessário inserir uma matéria, arquivo ou notícia.
 - Temos uma equipe preparada para as atualizações ou auxílio das mesmas.

20 de Janeiro de 2021

Para: Câmara Municipal de Miradouro
Att: Exmo. Sr. Presidente



COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento de portal governamental dinâmico com número de páginas ilimitadas, layout e programação com as seguintes especificações;

- Páginas exclusivas para cada vereador possibilitando sugestão de indicação, requerimento entre outros formulários necessários.
- Locação de serviço de hospedagem na internet pública com no mínimo 50GB de espaço em disco para armazenamento, backup diário, antivírus e transferência de arquivos ilimitada.
- Disponibilidade de até 30 emails institucionais com 25GB cada.
- Serviço de suporte técnico e navegação, manutenção, treinamento e serviço de atualização de conteúdo
- Serviço de alimentação do site como inserção de matérias, reportagens, imagens e de arquivos para prestação de contas como editais de licitação e afins no período da vigência do contrato.
- Disponibilização de módulo E-sic quando necessário.
- Disponibilização do Módulo de Ouvidoria Municipal quando necessário com possibilidade de: abertura de solicitação, reclamação ou sugestão com protocolo; interação através de alertas pré-determinados; área administrativa para o controle das solicitações e respostas; área administrativa para o cidadão integrar com o órgão público; relatório com a soma das solicitações por período de acordo com o exigido pelo TCE.

VALOR E VALIDADE DA PROPOSTA

1º Mês	2º Mês	...Mês	12º Mês	Total
R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00

Total Global (12 meses): R\$ 2.940,00

Validade da Proposta: Proposta válida por 30 dias

Forma de Pagamento: Mensal

Atenciosamente,
Philippe Batalha de Campos
financeiro@bndesign.com.br
32 98409 5489 (Zap) | 32 3747 2647





Câmara Municipal de Miradouro Câmara Municipal de Miradouro
<camaramiradouro@gmail.com>

[Ticket ID: 434] Nova resposta da sua solicitação

UNIVERSO VIRTUAL <contato@universovirtual.com.br>

22 de janeiro de 2021

Responder a: "atendimento@universovirtual.com.br" <atendimento@universovirtual.com.br>

Para: camaramiradouro@gmail.com



Olá Clênia

Segue abaixo uma nova resposta referente a sua solicitação #434

Assunto: Renovação do contrato do site

Mensagem:

Olá Clênia, bom dia!

Segue anexo a nossa proposta de manutenção, suporte técnico e hospedagem do site camaramiradouro.mg.gov.br

Gentileza confirmar o recebimento do mesmo.

At.te

Rodrigo Richardelli

<http://www.universovirtual.com.br>

Nosso domínio é internet

Whatsapp: 32 3722-8460

UNIVERSO VIRTUAL

Proposta de Manutenção mensal Universo Virtual.docx.pdf
144K



universo
internet **virtual**



PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DO SITE CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR

Formalizamos aqui a proposta de manutenção, hospedagem e suporte técnico do site da Câmara Municipal de Miradouro-MG.

MANUTENÇÃO DO SITE

Este serviço consiste nos procedimentos necessários na programação dos arquivos e configurações do site de forma a garantir o bom funcionamento e acesso de todas as áreas do mesmo (páginas, links, fotos, vídeos, banners etc.).

Além desta manutenção técnica, ficará a cargo da nossa empresa a edição de imagens para seção de vereadores e galerias de fotos.

Esta manutenção não inclui a programação de novos recursos técnicos ou produção de novos layouts para o site.

SUORTE TÉCNICO

Disponibilizaremos através de uma central de atendimento via email e com registro de protocolo o suporte técnico para problemas e dúvidas nos procedimentos de atualização do site, inclusão e gerenciamento de conteúdo e verificação de possíveis erros que possam ocorrer no site. Este suporte técnico também inclui os emails utilizados pela Câmara sob o domínio camaramiradouro.mg.gov.br

HOSPEDAGEM DO SITE

A hospedagem é o espaço virtual destinado a armazenar as páginas do site, arquivos, banco de dados, e também o domínio camaramiradouro.mg.gov.br que será hospedado em nossos servidores contratados.

ORÇAMENTO DA MANUTENÇÃO

Valor mensal: R\$ 250,00

Muriaé, 04 de janeiro de 2021

UNIVERSO VIRTUAL

Rodrigo Richardelli dos Reis – ME

CNPJ: 23.541.528/0001-73

contato@universovirtual.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



TERMO DE AUTUAÇÃO

Na condição de Presidente de Comissão de Licitação, recebo o ofício oriundo da Secretaria da Câmara, determinando a autuação e numeração do pedido de Dispensa, bem como:

1. Junte-se o comprovante de existência de dotação orçamentária para custear a despesa e a respectiva classificação;
2. Venham aos autos, também, a declaração de que trata o art. 16, II, da Lei Complementar n. 101, de 05/05/2000;
3. Anexe as certidões obrigatórias principais de regularidade Fiscal da executora, bem assim o seu CNPJ.
4. Venha o parecer jurídico.

Após tais diligências, encaminhar os autos para o Presidente da Câmara Municipal de Miradouro para o crivo de sua ratificação, por ora fica declarada administrativamente a desnecessidade do procedimento licitatório.

Miradouro, 29 de fevereiro de 2021.

Laila Carolina de Oliveira Rocha
Presidente da CLP

De acordo, data supra:

Ailton Fernando de Arêdes
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Consoante comunicação interna recebida e com base nas disposições legais pertinentes, especialmente o disposto no art. 14 da Lei n.º 8.666/93 e art. 60 da Lei n.º 4.320/64, declaro para os devidos fins que:

- (X) existem recursos orçamentários para a despesas.
() não existem recursos orçamentários para esta despesas.

Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.40.006

Valor estimado: R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.

Dispensa: 001/2021.

O Objeto do presente tem adequação orçamentária e financeira compatível com a LDO. E o Plano Plurianual é adequado com a LOA, com dotação orçamentária específica e suficiente, de acordo com artigo 15, inciso II do art. 16 e art. 17 da Lei 101 de 05 de maio de 2000 (LRF).

Miradouro, 29 de janeiro de 2021.

OP. Pereira
Declarante da dotação e saldo orçamentário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.797.462/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRC SISTEMAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO 26	COMPLEMENTO LOJA 01
-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 36.979-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO CAPARAO	UF MG
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TADDEU@HOTMAIL.COM	TELEFONE (33) 8866-0452
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2020** às **15:41:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tributacao



Certidao Negativa de Debitos Municipais

NUMERO: 0000155 / 2020

CERTIFICO:

Para os devidos fins, atendendo solicitacao atraves do processo de numero 372/2020 de 11/12/2020,

que: **GRC SISTEMAS LTDA**

Situada/Residente:

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 26, LOJA 01 - CENTRO - ALTO CAPARAÓ - MG - CEP:
36979000

Devidamente Inscrita sob o CNPJ nº: **11.797.462/0001-06**

e desta municipalidade inscrita sob o nº:

RESSALVADO A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS O FORNECIMENTO DESTA.

CERTIFICO QUE, EM NOME DO REQUERENTE, NAO EXISTE DEBITO EM ABERTO ATE A PRESENTE DATA REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Fim Expresso A Que Se Destina Esta Certidao

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.

OBS.: A Validade e de 60 (Sessenta) dias.

Emissao: 11/12/2020

Alto Caparao - MG, 11 dezembro 2020


RUBSON GOMES DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO/FISCAL

Qualquer Rasura Invalida a Certidao



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/12/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/03/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRC SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001578636.00-24

CNPJ/CPF: 11.797.462/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRAÇA DA MATRIZ

NÚMERO: 26

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36979000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALTO CAPARAO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000436330433



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:22 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **8A99.B89B.CC3E.E213**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.797.462/0001-06

Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA

Endereço: PC DA MATRIZ 26 LOJA 01 / CENTRO / ALTO CAPARAO / MG / 36979-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2021 a 08/02/2021

Certificação Número: 2021011003322961474165

Informação obtida em 12/01/2021 09:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRC SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.797.462/0001-06
Certidão nº: 32530950/2020
Expedição: 10/12/2020, às 15:18:05
Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRC SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.797.462/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MANHUMIRIM



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Janeiro de 2021 às 14:02

MANHUMIRIM, 11 de Janeiro de 2021 às 14:02

Código de Autenticação: 2101-1114-0225-0081-0224

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31110287563		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GRAZIELE REGINA CAMPOS BREDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO (A)	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> X <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JAIRO BREDER		(mãe) CREUZA CAMPOS BREDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1987	IDENTIDADE (número) MG15929135	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 087.362.026-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CS	BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 36.979-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ALTO CAPARAO			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL G R C BREDER ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 36.979-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ALTO CAPARAO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) taddeu@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6311-9/00 Atividades secundárias 6319-4/00 2091-6/00 1813-0/01 1813-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Fabricação de adesivos e selantes. Impressão de material para uso publicitário. Impressão de material para outros usos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.797.462/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GRC Breder ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Graziele Regina Campos Breder		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Handwritten signature]

02/06/2010

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4351523
EM 02/06/2010
#G R C BREDER -ME#

[Handwritten signature]

MARINELY DE PAULA GOMES
SECRETARIA GERAL

JUCEMG



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário, G R C BREDER estabelecido na (o) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR, 50 bairro SERRA MONTE, ALTO CAPARAO, MG CEP: 36.979-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ALTO CAPARAO - MG, 20 DE MARÇO DE 2010.

Grazielle Regina Campos Breder
Empresário (a): GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4322616
EM 09/04/2010

#G R C BREDER#

PROTOCOLO: 10/258.982-8

AC0731454

Mariney de Paula Romão
MARINEY DE PAULA ROMÃO
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: J101730002130 MG14032438

Data da consulta: 15/12/2020 11:30:38



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.797.462/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GRC SISTEMAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/04/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GRC SISTEMAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000807050

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ALTO CAPARAO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Dezembro 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211981317 em 04/12/2020 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 207437688 - 03/12/2020. Autenticação: 1EDF5025E6CB73CA437B947129B4259CDF218CAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/743.768-8 e o código de segurança 3MOK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/743.768-8	MGP2000807050	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA GRC SISTEMAS LTDA-ME

GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF 087.362.026-73 e RG M15929135 SSP MG, residente na Praça da Matriz, 26, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000. Empresário, com sede na Rua Francisco Sales Aguiar 50, Serra Monte, Alto Caparaó MG, CEP 36.979-000, inscrito na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE 3111028756-3 e CNPJ nº 11.797.462/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA. Ambos representados pelo procurador Tadeu Hipólito da Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF 711869136-49 e RG 059611/O CRC MG, residente na Av. JK 220, Cidade Jardim, Manhumirim MG, CEP 36.970.000. Ora admitiu o sócio: **PHILIFE BATALHA DE CAMPOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG MG-13972412 SSP MG, CPF 065.274.396-01, residente na residente na Praça da Matriz, 26, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000, ora representado por seu procurador Tadeu Hipólito da Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF 711869136-49 e RG 059611/O CRC MG, residente na Av. JK 220, Cidade Jardim, Manhumirim MG, CEP 36.970.000. Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, e se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL onde:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial GRC SISTEMAS LTDA-ME e com sede e domicílio na Praça da Matriz 26, Loja 01, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000 (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100(cem) cotas de valor nominal R\$1000,00 (mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Cotas	Valor	Participação
GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER	50	R\$50.000,00	50,0 %
PHILIFE BATALHA DE CAMPOS	50	R\$50.000,00	50,0 %

3ª O objeto social: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



7ª A administração da sociedade cabe a todos os sócios, com os poderes e atribuições de assinar, representar e requerer solidária ou não solidariamente e fazer o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A retirada pró-labore poderá ser realizada pelos sócios.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Os sócios poderão assinar isoladamente toda a documentação referente à sociedade.

15ª Fica eleito o foro da comarca de Manhumirim MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e o registro é transferido para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Manhumirim MG 20 de novembro 2020

GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER

procurador Tadeu Hipólito da Silva

PHILIFE BATALHA DE CAMPOS

procurador Tadeu Hipólito da Silva



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5364593
 EM 01/09/2014
 #G R C BREDER -ME#

PROTOCOLO: 14/311.048-9

AN1232967

SECRETARIA GERAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD161
UD161 - MF MANHUACU



14/311.048-9



31110287563

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **G R C BREDER -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

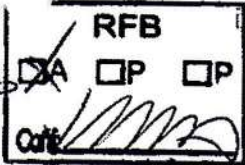


J143298762857

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: Grazielle Regina Campos Breder
 Telefone de Contato: _____



ALTO CAPARAO
Local

14 Agosto 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____	_____	_____
Data	Responsável	Data
	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			<u>01/09/14</u>	<u>Heveling Paulino Rodrigues de Aguiar</u> Analista de Gestão e Registro Empresarial JUCEMG - Matr. 1255916-7
			Data	

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

Di



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2
1/1

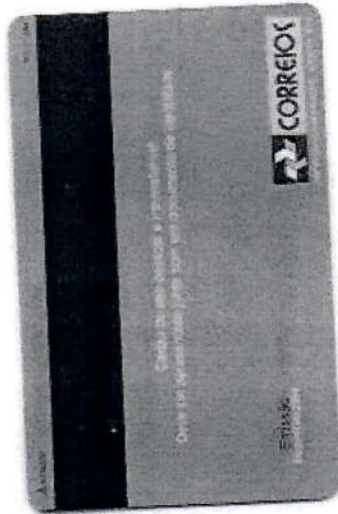
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111028756-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JAIRO BREDER		(mãe) CREUZA CAMPOS BREDER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1987	IDENTIDADE (número) MG15929135	Orgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 087.362.026-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R FRANCISCO SALES AGUIAR			NÚMERO 50
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 36979000
MUNICÍPIO ALTO CAPARAO		UF MG	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL G R C BREDER -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MATHATIAS EMERICH			NÚMERO 52
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 36979000
MUNICÍPIO ALTO CAPARAO		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6311900 Atividades secundárias 1813001 1813099 2091600 6319400	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.797.462/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>G R C Breder - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 11/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Grazielle Regina Campos Breder</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Verônica Patrícia Rodrigues de Aguiar</i> Analista de Gestão e Registro Empresarial JUCEMG - Masp 1255916-7 <i>01/09/14</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5364593 EM 01/09/2014 #G R C BREDER -ME PROTOCOLO: 14/311.048-9 RH1232968 <i>Paula Cristina</i> MARISTE DE PAULA COSTA SECRETARIA GERAL	

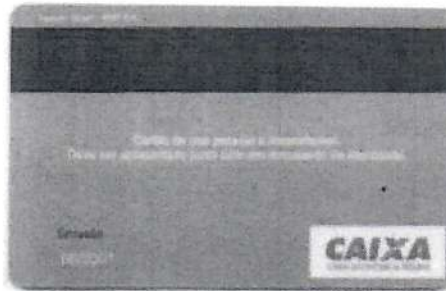
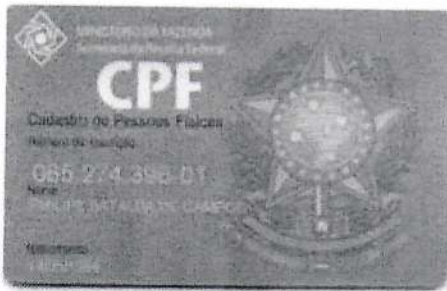
MÓDULO INTEGRADOR: J143298762857



MG08723925

Certifico que este documento da empresa G R C BREDER -ME, Nire: 3111028756-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5364593 em 01/09/2014. Para validar este documento, acesse







DECLARAÇÃO

A empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001-06 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Philippe Batalha de Campos portador(a) do CPF nº 065.274.396-01 DECLARA sob as penas da lei que:

- 1) para fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- 2) até a presente data não foi declarada inidônea pela Administração Pública, ou suspensão de contratar com a Administração, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de fatos supervenientes, ciente de que a não declaração resulta em incidência de penalidades legais, de acordo com o previsto no § 2º do art. 32, da Lei 8.666/1993.
- 3) é considerada:
() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que se encontra sob o regime favorecido da mencionada lei complementar 123/06, fazendo jus aos benefícios contidos na referida lei.

Declara ainda que está excluída das vedações constante do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e ter ciência que a falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93.

Alto Caparaó, 29 de Janeiro de 2021.



Philippe Batalha de Campos

Assinatura e identificação do Representante Legal da Empresa



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO**

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À DISPENSA Nº 001/2021.

Propomos o fornecimento, conforme quadro a seguir e procedimento/processo licitatório de Dispensa nº 001/2021.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO/SERVIÇO	Marca ou fabricante	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	12	Unid.	Prestação de serviços de Manutenção, Atualização, Suporte Técnico e Hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br	GRC SISTEMAS LTDA	245,00	245,00
VALOR TOTAL(R\$) →						2.940,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no procedimento/processo licitatório de Dispensa nº 001/2021.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:	
Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA	
CNPJ sob nº: 11.797.462/0001-06	
Endereço Completo: PÇ DA MATRIZ 26 LJ 01 CENTRO ALTO CAPARÓ-MG 36979-000	
Telefone: 32 3747-2647	
E-mail: contato@portalgrc.com.br	
DADOS BANCÁRIOS: Agência: 1494	C/C: 55133-0

Alto Caparaó, 29 de janeiro de 2021.

GRC SISTEMAS LTDA
PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS

GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06
Praça da Matriz, 26 Lj 01 - Centro,
Alto Caparaó MG - CEP 36.979-000



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



PARECER JURÍDICO

DE LAVRA DA: ASSESSORIA JURÍDICA – SETOR DE LICITAÇÕES

AO: SETOR DE LICITAÇÕES

Dispensa N.º: 001/2021.

Trata-se de parecer jurídico relativo ao procedimento de **Dispensa de Licitação**, registrado sob o nº **001/2021**, para o fim de convalidação do ato.

Com efeito, trata-se de pedido de parecer a ser dado em solicitação de Dispensa de Licitação, apresentado pela Secretaria da Câmara, conforme dá conta a solicitação, anexa aos autos datada de 29 de janeiro de 2021.

O presente procedimento refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.

A empresa **GRC SISTEMAS LTDA**, foi a que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e seu preço está dentro daqueles praticados no mercado, apresentando todas as documentações necessárias, estando apta com as regularidades fiscais.

O caso da Dispensa de Licitação, amoldado ao disposto no inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, quando trata da contratação de empresa visando à prestação de serviço de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para o Convite.

Sem mais nada a prover, vieram estes autos conclusos para a elaboração do parecer devido.

Este é o relatório, passo a opinar.

A despeito da exuberância de entendimentos sobre o tema, é dever do administrador público escorar-se no único parâmetro seguro: a Lei.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



Como cedição, a regência dos casos de eventuais dispensas de licitação deve ser encarada como exceção, mediante o preenchimento rígido de todos os requisitos legais traçados.

Para o caso em questão, a regra motora relaciona-se com a base no inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, assim ementado:

“Art. 24: É dispensável a licitação:

...omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com base nestas disposições, a lei trouxe elementos objetivos para que as condições de fato e direito sejam cotejadas no caso concreto.

Decodificando o preceito para o caso em tela, eis que podemos perceber que a lei trata de: a) serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei; b) desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Como já dito, os casos de dispensa de licitação devem ser cotejados em forma de exceção e jamais em regra. Poderia haver circunstâncias outras que viabilizassem novo certamente licitatório, independentemente do procedimento de dispensa.

Contudo, quando se analisa as circunstâncias peculiares do caso dos autos, mormente pelo **motivo que o valor da contratação é inferior ao limite especificado na lei**, o caso ganha, aí sim, o “status” amoldado pela Lei.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



Contudo, quando se analisa as circunstâncias peculiares do caso dos autos, mormente pelo **motivo que o valor da contratação é inferior ao limite especificado na lei**, o caso ganha, aí sim, o “*status*” amoldado pela Lei.

A contratada, por sua vez, demonstra estar em dia com as obrigações fiscais principais, sendo certo que sua proposta, conforme nos relata a própria requisição, está dentro do praticado no mercado.

Por sua vez, informa o setor de Contabilidade da Câmara Municipal a existência de disponibilidade financeira para custear as despesas que serão empenhadas, cumprindo assim com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

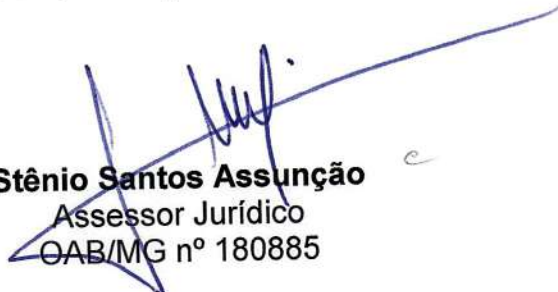
Em conclusão, opino.

Com base nos fundamentos de direito e de fato acima explanados, dispondo sobre a consulta para o pedido de justificativa, tenho por mim em opinar favoravelmente à contratação da empresa interessada, qual seja, **GRC SISTEMAS LTDA**, no que concerne ao objeto deste procedimento administrativo, mediante dispensa, face a perfectibilização de todos os requisitos legalmente traçados no inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Salvo melhor juízo, este é o meu parecer.

À consideração superior.

Miradouro, 29 de janeiro de 2021.


Stênio Santos Assunção
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 180885



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa: 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.

Base Legal: inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Na qualidade de ordenador de despesas, com base nos termos de Comunicação Interna oriunda da Secretaria da Câmara, datada de 29 de janeiro de 2021, passo a decidir:

Compreende o presente em pedido de Dispensa de Licitação, a deflagrar a contratação da empresa GRC SISTEMAS LTDA para a prestação de serviço de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.

O caso realmente se amolda ao disposto no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, pois se trata de prestação de serviços que não ultrapassa o limite estabelecido em lei.

Desta forma, ficaram preenchidos todos os requisitos da Lei para viabilizar a contratação direta.

Diante do exposto, ratifico a presente contratação, com base na Dispensa de Licitação, inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa GRC SISTEMAS LTDA, conforme Comunicação Interna datada de 29/01/2021, e convalido, definitivamente, a declaração administrativa de desnecessidade do procedimento licitatório.

Publique-se a presente dispensa, na forma da lei.

Miradouro, 01 de fevereiro de 2021.



Ailton Fernando de Arêdes
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



**CONTRATO Nº 001/2021.
DISPENSA Nº 001/2021.
PROCESSO Nº 001/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO – MG, CNPJ Nº 26.142.406/0001-00, com sede na Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42, Centro, município de Miradouro/MG, CEP 36893-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ailton Fernando de Arêdes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M 5056004 e CPF nº 701.276.036-20, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GRC SISITEMAS LTDA**, situada na Praça da Matriz, nº 26, loja 01, bairro Centro, Alto do Caparaó - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA** por seu representante legal Sr. Philipe Batalha de Campos, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 13.972412 SSP-MG e CPF nº 065.274.396-01, residente e domiciliado na cidade de Alto do Caparaó/MG, resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de prestação de serviços, como especificado no seu objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br, de acordo com as seguintes condições:

1º Páginas exclusivas para cada vereador possibilitando sugestão de indicação, requerimento entre outros formulários necessários.

2º Locação de serviço de hospedagem na internet pública com no mínimo 50GB de espaço em disco para armazenamento, backup diário, antivírus e transferência de arquivos ilimitada.

3º Disponibilidade de até 30 emails institucionais com 25GB cada.

4º Serviço de suporte técnico e navegação, manutenção, treinamento e serviço de atualização de conteúdo.

5º Serviço de alimentação do site como inserção de matérias, reportagens, imagens e de arquivos para prestação de contas como editais de licitação e afins no período da vigência do contrato.

6º Disponibilização de módulo E-sic quando necessário.

7º Disponibilização do Módulo de Ouvidoria Municipal quando necessário com possibilidade de: abertura de solicitação, reclamação ou sugestão com protocolo; interação através de alertas pré-determinados; área administrativa para o controle das solicitações e respostas; área administrativa para o cidadão integrar com o órgão público; relatório com a soma das solicitações por período de acordo com o exigido pelo TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Fornecimento

São condições de fornecimento:

I – A contratada fornecerá o objeto a partir de autorização da Secretaria da Câmara Municipal de Miradouro, que definirá também horário e data para prestação dos serviços.

II – À Câmara Municipal de Miradouro competirá a supervisão e fiscalização do fornecimento, assim como a avaliação e aprovação do cumprimento das obrigações contratuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



III – A **CONTRATADA** deverá fornecer um canal de atendimento para que a **CONTRATANTE** possa, a qualquer tempo, solicitar o fornecimento do objeto contratado.

IV – Para atender aos seus interesses, a **CONTRATANTE** poderá, mediante acordo com a **CONTRATADA**, fixar tempo de execução para a prestação do objeto do contrato.

V – O fornecimento do objeto deverá ser de forma a não comprometer o perfeito funcionamento da **CONTRATANTE**.

VI – É de total responsabilidade da **CONTRATANTE** todo o conteúdo publicado nas páginas do site sob o domínio camaramiradouro.mg.gov.br

VII – É de responsabilidade da **CONTRATANTE** designar um responsável capacitado para atualização das informações no site de forma a proceder corretamente com as orientações passadas pela **CONTRATADA** afim de não afetar ou desconfigurar o sistema com procedimentos inadequados.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Condições Gerais

São condições de execução do presente Contrato:

I – É expressamente proibido utilizar ou manter nas dependências da **CONTRATANTE** quaisquer materiais não necessários a entrega do objeto previsto no contrato.

II – A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste contrato, podendo rescindi-lo e aplicar o disposto no art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

III – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sem autorização por escrito da **CONTRATANTE**, ficando o mesmo passível de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

IV – A tolerância da **CONTRATANTE** com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da **CONTRATADA** não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo a **CONTRATANTE** exercer seus direitos a qualquer tempo.

V - Compete ainda à **CONTRATADA**, toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária e fiscal, com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundas da execução deste contrato.

VI - Todos os equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais necessários para a execução do contrato constituirão encargo da **CONTRATADA**.

VII - A **CONTRATADA** é responsável pela qualidade do objeto ofertado.

VIII - Correrá por conta da **CONTRATADA** qualquer indenização por danos causados à **CONTRATANTE**, a seus funcionários ou a terceiros, por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do objeto contratado, cabendo reparação e indenização.

IX – Para atender a seus interesses, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários cobrados, obedecidos os limites estabelecidos no artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações das Partes



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



São obrigações das partes:

I - Da CONTRATANTE:

- a) - Fornecer local para prestação de serviços objeto do contrato.
- b) - Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Da CONTRATADA:

- a) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços ora contratados.
- c) - Prestar o fornecimento, objeto do contrato, de forma ininterrupta e da maneira indicada pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – Da Fiscalização dos Serviços

A fiscalização, acompanhamento, conferência, autorizações e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pela **CONTRATANTE**, observados os artigos. 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Do Preço e Do Pagamento

Pelo fornecimento dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

I - O preço pactuado poderá ser restabelecido, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.

II – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste contrato será efetuado através da tesouraria da CMM, em até 15 (quinze) dias, após emissão das notas fiscais e objeto.

III - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

01	– LEGISLATIVA
01.0131	– AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.054.2.0002	– MANUTENÇÃO ATIVIDADE CÂMARA
3.3.90.40.006	– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – Da Vigência



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



O contrato vigorará a contar de 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA NONA – Das Sanções

Pela inexecução das condições estipuladas, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a **CONTRATANTE** e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária / **CONTRATADA**, sujeitando-a as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual

Fica reconhecido à **CONTRATANTE** que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei e do Regulamento nos termos do disposto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

Além dos casos de rescisão, já previstos rescinde ainda, de pleno direito o presente Contrato, nas disposições previstas no artigo 78 e todos os seus incisos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo para a **CONTRATADA** de receber o que lhe for legalmente devido, pelos serviços comprovadamente fornecidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - São causas de rescisão de contrato:

- 1 - Não cumprir qualquer das partes contratantes, disposição contratual;
- 2 - Imperícia da **CONTRATADA**, devidamente comprovada, no fornecimento dos serviços, advindos de negligência ou imprudência de seus empregados;
- 3 - Cessão ou transferência a terceiros, no todo em parte, das obrigações que assistem à **CONTRATADA**.
- 4 - Inobservância por parte da **CONTRATADA** dos prazos para entrega e das especificações do objeto;
- 5 - Decretação de falência, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial da **CONTRATADA**;
- 6 - Serão, também, considerados motivos suficientes a imporem a rescisão de contrato, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, a prática de atos que objetivaram desvirtuar, impedir ou fraudar, de qualquer forma, o regular cumprimento do pactuado, de seus objetivos ou disposições legais a ele aplicáveis.

Em caso de rescisão do Contrato por inobservância do pactuado ou pela ocorrência de outros motivos encerradores da rescisão (falência, concordata, protestos de títulos, etc.), os eventuais fornecimentos já realizados, serão imediatamente paralisados e pagos conforme aqui já estabelecido, sem que disto caiba qualquer tipo indenização à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Publicação

O extrato do presente instrumento será publicado no local de praxe, afixado no salão da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM- Associação Mineira dos Municípios, por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

Para dirimir qualquer questão oriunda do presente Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE MIRADOURO, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PASSAGEIROS ATÉ O DESTINO OU DE VOLTA A ORIGEM; POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES. ADITIVO DE 0,60% NO VALOR DO CONTRATO, SENDO R\$ 218,67.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:25613D5A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 035/2020, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 026/2020. OBJETO: PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, RECURSOS PORTARIA 3168 DE 09/12/19 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** JAIRTON EDMILSON VIEIRA DE ALMEIDA - ME. CNPJ Nº 18.742.797/0001-68, VALOR: R\$ 111.128,00. DATA DE ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:68188307

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 008/2021, Dispensa Licitação nº. 003/2021, Contratação de empresa para manutenção, atualização de site, locação de serviço de hospedagem e suporte técnico do site oficial do Município, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Fundamentação Legal: Art. 24, II e IV da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993. **Fornecedor(es):** DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ: 28.748.272/0001-93. Data Ratificação: 04 de Fevereiro de 2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas – Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Licitação nº. 008/2021, Dispensa Licitação nº. 003/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, II e IV da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação de empresa para manutenção, atualização de site, locação de serviço de hospedagem e suporte técnico do site oficial do Município, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Contratado(s): DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ: 28.748.272/0001-93. Valor R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Assinado(s): 04 de Fevereiro de 2021. Prazo: 11 (onze) meses.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:EA67A16D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA**

**COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE RECURSO JULGAMENTO
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO 015/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento da habilitação e das Propostas de Preços referente ao Processo 133/2020, Tomada de Preço 015/2020, abertura das Propostas de Preços: 29/01/2021 às 09:00 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção do centro de comercialização de produtos associados ao turismo no município de Mirabela- MG. MTUR 870216/2018- OP 1058629-95. Licitantes participantes: Construtora Ado Ltda CNPJ: 23.154.913/0001-68 e TM Tech Engenharia Ltda – ME CNPJ: 22.430.005/0001-97 foram habilitadas, ambas as licitantes manifestaram não ter interesse de interpor recurso na fase de julgamento da habilitação, passou-se então para a fase de julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas, a CPL juntamente com o engenheiro do Município analisaram as propostas e constatou que a Licitante TM Tech Engenharia Ltda – ME apresentou proposta de menor valor R\$369.950,76, e atendeu as exigências do ato convocatório.

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C262A6CA

**COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 5º Termo aditivo ao contrato nº 066/2017. Partes: Município de Mirabela/MG e o Sr. Adilson Pereira de Souza, CPF: 598.472.126-00. Objeto: Contrato é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do SIM – Serviços Integrados Municipais neste Município de Mirabela-MG. Iniciando tal prorrogação em 1º/02/2021 até 28/02/2021.

ISAAK DA S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:853C585F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br. – Contratado: GRC SISTEMAS LTDA – Valor: R\$ 2.940,00 – Data: 01/02/2021 – Prazo 12 (doze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.40.006 – Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 –

AILTON FERNANDO DE ARÊDES.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:9FDCF326

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 002/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. – Contratado: EDMAR DE ALMEIDA SOUZA – Valor: R\$ 3.500,00 – Data: 01/02/2021 – Prazo 11 (onze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39.44 – Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 –

AILTON FERNANDO DE ARÊDES.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:45A4E138

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2021. DISPENSA N.º 001/2021. EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA. Valor Contratual: R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br. Vigência do Contrato: 01/02/2021 a 31/01/2022.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:F397FEB2

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2021. DISPENSA N.º 002/2021. EMPRESA: EDMAR DE ALMEIDA SOUZA. Valor Contratual: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. Vigência do Contrato: 01/02/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:E6952EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
001/2021

Extrato do Ratificação de Inexigibilidade 001/2021. Processo Licitatório 009/2021. Inexigibilidade 001/2021. Contratada: Pontes Matos Sociedade de Advogados. Valor do contrato: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnico-especializados de assessoria jurídica nos processos de 2º instância e instâncias superiores. Vigência: 29/01/2021 a 29/01/2022. Data da Ratificação: 29/01/2021 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A8255637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2021. DISPENSA N.º 005/2021. EMPRESA: **Samanta Aparecida Pedrosa**. Valor: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e limpeza de tendas e banheiros químicos

para pontos de apoio em contenção ao Covid -19. Vigência: 29/01/2021 a 29/12/2021. Data da Ratificação: 29/01/2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.



Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9D6DDDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 004/2021 – Registro de preço para eventual contratação de empresa e/ou pessoas físicas devidamente cadastradas como produtor rural, para fornecer gêneros alimentícios para atender o Programa “Miralimenta” da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Miradouro/MG. Abertura dia 23/02/2021, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 11/02/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:51E61E6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG**, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, abertura dia 01/03/2021 às 09:00 horas, cujo objeto é a aquisição de materiais de uso hospitalar para manutenção das atividades dos Postos de Saúde, localizados no Município de Moema, nos exatos termos do Edital e seus Anexos –04/02/2021. Formalização de consultas e edital www.bbmmetlicitacoes.com.br ou www.moema.mg.gov.br, Aba Licitações, este último apenas para consulta ao Edital.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:15299F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP Nº 08/2021, FORMA:
ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 08/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas o Pregão nº 08/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Móveis, Computadores e Acessórios, para atender as Necessidades das diversas Secretarias do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 17/02/2021 às 09h20min no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

RUA CEL AMARO ACELINO DE ANDRADE, 42

CNPJ: 26.142.406/0001-00

Telefone: (32) 3753-1188

CENTRO, MIRADOURO - MG

Ordem de Pagamento

Número Empenho 000051	N. da Liquidação 000001	Orçamentária Número da OP 000001	Exercício 2021	Página 1/1
---------------------------------	-----------------------------------	---	--------------------------	----------------------

Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:

Nome: **GRC SISTEMAS LTDA - 310**

Endereço: **PCA DA MATRIZ, 26 - CENTRO**

Cidade/UF: **ALTO CAPARAO - MINAS GERAIS**

a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Com a Fonte de Recursos: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Banco/Agência/Conta: ----

CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06 Tel: 3237472647



Entidade: **01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO**

Unidade: **01 - Secretaria da Câmara**

Sub-Unidade: **00 - Secretaria da Câmara**

Função: **01 - LEGISLATIVA**

Sub-Função: **031 - AÇÃO LEGISLATIVA**

Programa: **054 - Manutenção Ativ. Câmara Municipal**

Proj. / Atv: **2.0002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA**

Categoria: **03 - DESPESAS CORRENTES**

Natureza Despesa: **3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Modalidade: **3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS**

Elemento: **3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E**

Sub-Elemento: **3.3.90.40.006 - COMUNICAÇÃO DE DADOS**

Processo Licitatório: **0001 / 2021**

Modalidade: **DISPENSA POR VALOR**

Forma Licitação: **1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da**

Especificação

VALOR QUE ORA SE EMPENHA PROVENIENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE WWW.CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR, CONFORME CONTRATO. REF. 02/2021.

Retenções

Valor Líquido a Pagar

245,00

Liquidação

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: **25/02/2021**

A. Aredes
Ailton Fernando de Aredes
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
CPF: 701.276.036-20

Autorização de Pagamento

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: **04/03/2021**

Vencimento: **04/03/2021**

Autorizado por:

A. Aredes
Ailton Fernando de Aredes
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
CPF: 701.276.036-20

Recibo

Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

MIRADOURO, em: **04/03/2021**

Assinatura:

Quilando *of. dec. amercio*

Nome:

GRC sistemas Itala

Identidade:

Tesouraria

Pago pelo Doc. n°:

DIC

Valor:

245,00

Banco/Cta:

Brasil 514 905 395-9

Pago pelo Doc. n°:

Valor:

Banco/Cta:

Pago pelo Doc. n°:

Valor:

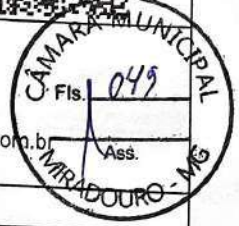
Banco/Cta:

Documento n°:

Valter Lanes
Valter Lanes
Tesoureiro
CPF: 778.400.206-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO

ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000

E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br

Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 25/02/2021	Código de Verificação para Autenticação 745fe7d5a3a3d9248597ac2a6cb9b793	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 3751
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade		Número 42	Complemento
CEP 36893-000	Município Miradouro	UF MG	Bairro Centro
		Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Principal: 24.01 - Serv.de Chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres (Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Desenvolvimento, serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e hospedagem na internet do Site Oficial.	UN	1,00	245,00	2,00	245,00

VALOR TOTAL DA NOTA 245,00	DEDUÇÕES 0,00	DESC. INCONDICIONAL 0,00	BASE DE CÁLCULO 245,00	ISS A RECOLHER 4,90
--------------------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 25/02/21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 3751, EMITIDA EM 25/02/2021 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco **237-2**

Beneficiário: **G R C BREDER ME** Agência / Cód. Beneficiário: **1494-P / 0551133-P**

Pagador: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO** Nosso Número: **09 / 13105702452-6**

Vencimento: **10/03/2021** Nº do Documento: **S000002355** Espécie Moeda: **R\$** Valor do Documento: **245,00**

Assinatura: _____ Data: _____ Entregador: _____

Local de Pagamento: **Banco Bradesco S.A.**
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora):
 Mudou-se Ausente Não existe Nº indicado
 Não procurado Recusado Endereço Insuficiente
 Desconhecido Falecido Outros (Anotar no verso)

Data de Processamento: **26/02/2021**

Bradesco **237-2** **23791.49400 91310.570246 52055.113303 2 85550000024500** **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento: **Banco Bradesco S.A.**
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Beneficiário: **G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06**

Data do documento		Número do documento		Espécie Documento		Aceite		Data Processamento	
26/02/2021		S000002355		DS		Sem		26/02/2021	
Código do Banco		Carteira		Espécie Moeda		Quantidade		Valor	
09		09		R\$		x		x	


*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

Ctrl. Participante: **cmmiradouro2306**

Recebimento através do cheque nº. _____ do Banco: _____
 Cópia válida somente após liquidação do cheque.

Pagador: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00**
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro
36893-000 - Miradouro - MG

Pagador/Avalista: _____



Bradesco

Vencimento	10/03/2021
Agência / Cód. Beneficiário	1494-P / 0551133-P
Nosso Número	09 / 13105702452-6
1 (=) Valor do Documento	245,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica

Bradesco **237-2** **23791.49400 91310.570246 52055.113303 2 85550000024500**

Local de Pagamento: **Banco Bradesco S.A.**
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Beneficiário: **G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06**

Data do documento		Número do documento		Espécie Documento		Aceite		Data Processamento	
26/02/2021		S000002355		DS		Sem		26/02/2021	
Código do Banco		Carteira		Espécie Moeda		Quantidade		Valor	
09		09		R\$		x		x	

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

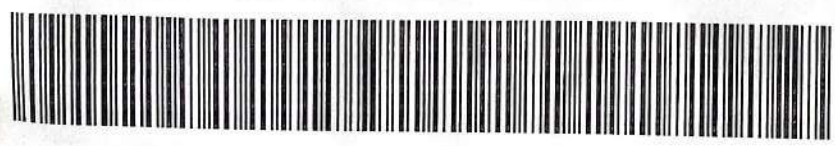
Ctrl. Participante: **cmmiradouro2306**

Pagador: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00**
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro
36893-000 - Miradouro - MG

Pagador/Avalista: _____

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

04/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:43:16
 230302303 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
 AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9

BANCO BRADESCO S.A.

2379149400913105702465205511330328555000024500

BENEFICIARIO:

B N DESIGN

NOME FANTASIA:

B N DESIGN

CNPJ: 11.797.462/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

B N DESIGN

CNPJ: 11.797.462/0001-06

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

CNPJ: 26.142.406/0001-00

NR. DOCUMENTO 30.401
 DATA DE VENCIMENTO 10/03/2021
 DATA DO PAGAMENTO 04/03/2021
 VALOR DO DOCUMENTO 245,00
 VALOR COBRADO 245,00

NR. AUTENTICACAO 7.1F1.85B.6EA.E43.2AB

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE672846 AILTON F AREDES
 JE672847 VALTER LANES

04/03/2021 11:14:34

04/03/2021 11:43:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE672847 VALTER LANES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA
 Nome Fantasia:
 Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO
 ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000
 E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br
 Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 29/03/2021	Código de Verificação para Autenticação b65fb28920fd098edb736fb56008bc1f	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 3788
Tipo de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação No Município			

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade		Número 42	Bairro Centro
CEP 36393-000	Município Miradouro	UF MG	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres (Valor em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquota	Valor Serviço
Desenvolvimento, serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e hospedagem na internet do Site Oficial.	UN	1,00	245,00	0,00	245,00

VALOR TOTAL DA NOTA 245,00	DEDUÇÕES 0,00	DESC. INCONDICIONAL 0,00	BASE DE CÁLCULO 245,00	ISS A RECOLHER 0,00
--------------------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 29/03/21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEB(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 3788, EMITIDA EM 29/03/2021 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco	237-2	Beneficiário R C BREDER ME		Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P	Comprovante de Entrega	
Pagador CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO			Nosso Número 09 / 13107402466-1	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora):		
Data do Documento 10/04/2021		Espécie Moeda R\$		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)		
Valor do Documento 245,00		Assinatura		Data	Entregador	
Data de Pagamento: Banco Bradesco S.A.						
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso						
						Data de Processamento 15/03/2021

Bradesco	237-2	Beneficiário R C BREDER ME		Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P		Nosso Número 09 / 13107402466-1		Valor do Documento 245,00		Data de Pagamento 10/04/2021	
Pagador: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00											
Recibo do Pagador											
Espécie Documento: DS											
Aceite: Sem											
Data Processamento: 15/03/2021											
Quantidade: x											
Valor: x											
* VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***											
<p>Recebimento através do cheque nº. _____ do Banco: _____</p> <p>Assinatura válida somente após liquidação do cheque.</p> <p>Pagador: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00</p> <p>Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro</p> <p>36893-000 - Miradouro - MG</p> <p>Assinado/Avalista: _____</p>											
Autenticação Mecânica											

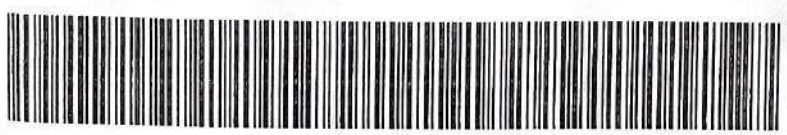


Vencimento	10/04/2021
Agência / Cód. Beneficiário	1494-P / 0551133-P
Nosso Número	09 / 13107402466-1
1 (=) Valor do Documento	245,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Bradesco	237-2	Beneficiário R C BREDER ME		Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P		Nosso Número 09 / 13107402466-1		Valor do Documento 245,00		Data de Pagamento 10/04/2021	
Pagador: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00											
Recibo do Pagador											
Espécie Documento: DS											
Aceite: Sem											
Data Processamento: 15/03/2021											
Quantidade: x											
Valor: x											
* VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***											
<p>Recebimento através do cheque nº. _____ do Banco: _____</p> <p>Assinatura válida somente após liquidação do cheque.</p> <p>Pagador: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00</p> <p>Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro</p> <p>36893-000 - Miradouro - MG</p> <p>Assinado/Avalista: _____</p>											
Autenticação Mecânica											

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

31/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:24:14
 230302303 0001

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
 AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9

=====

BANCO BRADESCO S.A.

23791494009131074024566055113303685860000024500

BENEFICIARIO:

GRC SISTEMAS LTDA

NOME FANTASIA:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

CNPJ: 26.142.406/0001-00

NR. DOCUMENTO 33.107
 DATA DE VENCIMENTO 10/04/2021
 DATA DO PAGAMENTO 31/03/2021
 VALOR DO DOCUMENTO 245,00
 VALOR COBRADO 245,00

NR.AUTENTICACAO B.538.890.9BF.EE1.517

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE672846 AILTON F AREDES 31/03/2021 09:17:50

JE672847 VALTER LANES 31/03/2021 09:24:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE672847 VALTER LANES.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

RUA CEL AMARO ACELINO DE ANDRADE, 42

CNPJ: 26.142.406/0001-00

Telefone: (32) 3753-1188

CENTRO, MIRADOURO - MG

Ordem de Pagamento

Número Empenho		N. da Liquidação		Orçamentária		Exercício		Página	
000051		000003		000003		2021		1/1	



Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:

Nome: **GRC SISTEMAS LTDA - 310**

Banco/Agência/Conta: ----

Endereço: **PCA DA MATRIZ, 26 - CENTRO**

Cidade/UF: **ALTO CAPARAO - MINAS GERAIS**

CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06 Tel: 3237472647

a importância de **R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**

Com a Fonte de Recursos: **00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	Proj. / Atv: 2.0002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA
Unidade: 01 - Secretaria da Câmara	Categoria: 03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - Secretaria da Câmara	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Programa: 054 - Manutenção Ativ. Câmara Municipal	Sub-Elemento: 3.3.90.40.006 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

Processo Licitatório: 0001 / 2021

Forma Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da

Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Especificação	Retenções
VALOR QUE ORA SE EMPENHA PROVENIENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE WWW.CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR, CONFORME CONTRATO. REF. 04/2021.	Valor Líquido a Pagar 245,00

Liquidação

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 28/04/2021

Aredes
 Ailton Fernando de Aredes
 PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
 CPF: 701.276.036-20

Autorização de Pagamento

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 03/05/2021

Vencimento: 03/05/2021

Autorizado por:

Aredes
 Ailton Fernando de Aredes
 PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
 CPF: 701.276.036-20

Recibo

Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

MIRADOURO, em: 03/05/2021

Assinatura:

Doutado
 Assinatura: *Doutado* *Of. dec. amaro*

Nome:

GRC Sistemas Ltda

Identidade:

Pago pelo Doc. n°:

DIC

Valor:

245,00

Banco/Cta:

Brasil 514 405.395.4

Pago pelo Doc. n°:

Valor:

Banco/Cta:

Pago pelo Doc. n°:

Valor:

Banco/Cta:

Documento n°:

Valter Lanes
 Valter Lanes
 Tesoureiro
 CPF: 778.400.206-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO

ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000

E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br

Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 28/04/2021	Código de Verificação para Autenticação 6d241b1c44b652a9307ce5fedc2b1161	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 3877
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual	
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade	Número 42	Complemento	Bairro Centro
CEP 36893-000	Município Miradouro	UF MG	Telefone
			e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres (Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Desenvolvimento, serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e hospedagem na internet do Site Oficial.	UN	1,00	245,00	0,00	245,00

VALOR TOTAL DA NOTA 245,00	DEDUÇÕES 0,00	DESC. INCONDICIONAL 0,00	BASE DE CÁLCULO 245,00	ISS A RECOLHER 0,00
--------------------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 28/04/21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

ECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 3877, EMITIDA EM 28/04/2021 NO VALOR R\$ 245,00

ATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco	237-2	Beneficiário R C BREDER ME		Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P	Comprovante de Entrega (para uso da empresa entregadora)	
Pagador AMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		Nosso Número 09 / 13111002469-P		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe N° indicado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)		
Data do Documento 10/05/2021		N° do Documento S000002372		Valor do Documento 245,00		Data Entregador
Espécie Moeda R\$		Assinatura				

Local de Pagamento: **Banco Bradesco S.A. Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso** Data de Processamento: **20/04/2021**

Bradesco	237-2	23791.49400 91311.100241 69055.113307 3 86160000024500		Recibo do Pagador
-----------------	--------------	--	--	-------------------

Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06					
Data do documento 20/04/2021	Número do documento S000002372	Espécie Documento DS	Aceite Sem	Data Processamento 20/04/2021	
do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor x

* VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

Ctrl. Participante: **cmmiradouro2323**

Debitamento através do cheque n° _____ do Banco: _____
 Operação válida somente após liquidação do cheque.

Endereço: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00**
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro
36893-000 - Miradouro - MG

Assinatura/Avalista: _____



Bradesco

Vencimento	10/05/2021
Agência / Cód. Beneficiário	1494-P / 0551133-P
Nosso Número	09 / 13111002469-P
1 (=) Valor do Documento	245,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica

Bradesco	237-2	23791.49400 91311.100241 69055.113307 3 86160000024500	
-----------------	--------------	--	--

Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06						Vencimento 10/05/2021
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso						Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P
Data do documento 20/04/2021	Número do documento S000002372	Espécie Documento DS	Aceite Sem	Data Processamento 20/04/2021		Nosso Número 09 / 13111002469-P
do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor x	1 (=) Valor do Documento 245,00

* VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

Ctrl. Participante: **cmmiradouro2323**

Endereço: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00**
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro
36893-000 - Miradouro - MG

Assinatura/Avalista: _____

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

03/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:01:54
 230302303 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
 AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9
 =====
 BANCO BRADESCO S.A.

2379149400913111002416905511330738616000024500
 BENEFICIARIO:

GRC SISTEMAS LTDA
 NOME FANTASIA:

GRC SISTEMAS LTDA
 CNPJ: 11.797.462/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

GRC SISTEMAS LTDA
 CNPJ: 11.797.462/0001-06

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
 CNPJ: 26.142.406/0001-00

NR. DOCUMENTO
 DATA DE VENCIMENTO 50.302
 DATA DO PAGAMENTO 10/05/2021
 VALOR DO DOCUMENTO 03/05/2021
 VALOR COBRADO 245,00
 =====
 245,00

NR.AUTENTICACAO 5.516.8F9.D44.344.D68
 =====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE672846 AILTON F AREDES 03/05/2021 08:56:46
 JE672847 VALTER LANES 03/05/2021 09:01:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE672847 VALTER LANES.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

RUA CEL AMARO ACELINO DE ANDRADE, 42

CNPJ: 26.142.406/0001-00

Telefone: (32) 3753-1188

CENTRO, MIRADOURO - MG

Ordem de Pagamento

Orçamentária

Número Empenho	N. da Liquidação	Número da OP	Exercício	Página
000051	000004	000004	2021	111

**Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:**Nome: **GRC SISTEMAS LTDA - 310**

Endereço: PCA DA MATRIZ, 26 - CENTRO

Cidade/UF: ALTO CAPARAO - MINAS GERAIS

Banco/Agência/Conta: ----

a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06 Tel: 3237472647

Fax:

Com a Fonte de Recursos: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	Proj. / Atv: 2.0002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA
Unidade: 01 - Secretaria da Câmara	Categoria: 03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - Secretaria da Câmara	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Programa: 054 - Manutenção Ativ. Câmara Municipal	Sub-Elemento: 3.3.90.40.006 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

Processo Licitatório: 0001 / 2021

Forma Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da

Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Especificação	Retenções
VALOR QUE ORA SE EMPENHA PROVENIENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE WWW.CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR, CONFORME CONTRATO. REF. 05/2021.	Valor Líquido a Pagar 245,00

Liquidação

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 27/05/2021

Aredes
 Ailton Fernando de Aredes
 PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
 CPF: 701.276.036-20

Autorização de Pagamento

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 01/06/2021

Vencimento: 01/06/2021

Autorizado por:

Aredes
 Ailton Fernando de Aredes
 PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
 CPF: 701.276.036-20

Recibo

Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

MIRADOURO, em: 01/06/2021

Assinatura:

Quitarado
 Cf. doc. anexo

Nome: GRC Sistemas Ltda

Identidade:

Tesouraria

Pago pelo Doc. n°: <u>DIC</u>	Valor: <u>245,00</u>	Banco/Cta: <u>Brasil SIA 905 995-9</u>
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta: _____
Pago pelo Doc. n°: _____	Valor: _____	Banco/Cta: _____

Documento n°:

Valter Lanes
 Valter Lanes
 Tesoureiro
 CPF: 778.400.206-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 27/05/2021 08:57:05

PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO

ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000

E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br

Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 27/05/2021	Código de Verificação para Autenticação 3904550151ab6f3125b76b1e3b164204	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 3960
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual	
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade	Número 42	Complemento	Bairro Centro
CEP 3893-000	Município Miradouro	UF MG	Telefone e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres (Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem do Site Oficial da Câmara de Miradouro.	UN	1,00	245,00	0,00	245,00
VALOR TOTAL DA NOTA					
245,00					
DEDUÇÕES					
0,00					
DESC. INCONDICIONAL					
0,00					
BASE DE CÁLCULO			245,00		
ISS A RECOLHER					0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 29/05/21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 3960, EMITIDA EM 27/05/2021 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco **237-2**

Beneficiário: **G R C BREDER ME** Agência / Cód. Beneficiário: **1494-P / 0551133-P**

Entregador: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO** Nosso Número: **09 / 13113302504-9**

Processamento: **13/05/2021** Nº do Documento: **S000002406** Espécie Moeda: **R\$** Valor do Documento: **245,00**

Assinatura: _____ Data: _____ Entregador: _____

Local de Pagamento: **Banco Bradesco S.A.**
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora):
 Mudou-se Ausente Não existe N° indicado
 Não procurado Recusado Endereço Insuficiente
 Desconhecido Falecido Outros (Anotar no verso)

Data de Processamento: **13/05/2021**

Bradesco **237-2**

Local de Pagamento: **Banco Bradesco e Bradesco Expresso** Recibo do Pagador

Beneficiário: **G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06**

Documento: **13/05/2021** Número do documento: **S000002406** Espécie Documento: **DS** Aceite: **Sem** Data Processamento: **13/05/2021**

do Banco: _____ Cip: _____ Carteira: **09** Espécie Moeda: **R\$** Quantidade: _____ Valor: _____


VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

Ctrl. Participante: **cmmiradouro2357**

Recebimento através do cheque nº. _____ do Banco: _____
 Liberação válida somente após liquidação do cheque.

Entregador: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00**
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro
36893-000 - Miradouro - MG

Entregador/Avalista: _____



Bradesco

Vencimento	10/06/2021
Agência / Cód. Beneficiário	1494-P / 0551133-P
Nosso Número	09 / 13113302504-9
1 (=) Valor do Documento	245,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica

Bradesco **237-2**

Local de Pagamento: **Banco Bradesco e Bradesco Expresso** Vencimento: **10/06/2021**

Beneficiário: **G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06** Agência / Cód. Beneficiário: **1494-P / 0551133-P**

Documento: **13/05/2021** Número do documento: **S000002406** Espécie Documento: **DS** Aceite: **Sem** Data Processamento: **13/05/2021**

do Banco: _____ Cip: _____ Carteira: **09** Espécie Moeda: **R\$** Quantidade: _____ Valor: _____

VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

Ctrl. Participante: **cmmiradouro2357**

Entregador: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00**
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro
36893-000 - Miradouro - MG

Entregador/Avalista: _____

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

01/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:19:12
230302303 0002



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9
BANCO BRADESCO S.A.

23791494009131133025104055113304186470000024500
BENEFICIARIO:

GRC SISTEMAS LTDA
NOME FANTASIA:
GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06

PAGADOR:
CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
CNPJ: 26.142.406/0001-00

NR. DOCUMENTO 60.101
DATA DE VENCIMENTO 10/06/2021
DATA DO PAGAMENTO 01/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO 245,00
VALOR COBRADO 245,00

NR. AUTENTICACAO 3.E55.32D.2D7.C60.349

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE672846 AILTON F AREDES 01/06/2021 11:17:51
JE672847 VALTER LANES 01/06/2021 11:19:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE672847 VALTER LANES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 28/06/2021 13:50:36

PRESTADOR DE SERVIÇO

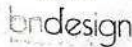
Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO
 ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000

E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br

Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 28/06/2021	Código de Verificação para Autenticação 8119f580495428a5fcb50b9459be82aa	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
Tipo de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação No Município			4050

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual		
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade	Número 42	Complemento	Bairro Centro	
CEP 3693-000	Município Miradouro	UF MG	Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem do Site Oficial da Câmara de Miradouro.	UN	1,00	245,00	0,00	245,00

VALOR TOTAL DA NOTA 245,00	DEDUÇÕES 0,00	DESC. INCONDICIONAL 0,00	BASE DE CÁLCULO 245,00	ISS A RECOLHER 0,00
--------------------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 28/06/21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 4050, EMITIDA EM 28/06/2021 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco	237-2	Beneficiário R C BREDER ME		Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P	Comprovante de Entrega	
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		Nosso Número 09 / 13116602536-2		Motivos de não entrega (para uso da empresa beneficiária)		
Vencimento 10/07/2021	Nº do Documento S000002437	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 245,00	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado
Data		Assinatura	Data	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
Data			Entregador	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)

Local de Pagamento: **Banco Bradesco S.A.**
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Data de Processamento
15/06/2021

Bradesco	237-2	23791.49400 91311.660251 36055.113306 1 86770000024500		Recibo do Pagador
-----------------	--------------	---	--	--------------------------

Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06					
Data do documento 15/06/2021	Número do documento S000002437	Espécie Documento DS	Aceite Sem	Data Processamento 15/06/2021	
do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor

Vencimento	10/07/2021
Agência / Cód. Beneficiário	1494-P / 0551133-P
Nosso Número	09 / 13116602536-2
1 (=) Valor do Documento	245,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

* VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

Ctrl. Participante: **cmmiradouro2388**

Recebimento através do cheque nº. do Banco:
 Data válida somente após liquidação do cheque.

Endereço: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00**
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro
36893-000 - Miradouro - MG

Autenticação Mecânica

Bradesco	237-2	23791.49400 91311.660251 36055.113306 1 86770000024500	
-----------------	--------------	---	--

Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06					
Data do documento 15/06/2021	Número do documento S000002437	Espécie Documento DS	Aceite Sem	Data Processamento 15/06/2021	
do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor

Vencimento	10/07/2021
Agência / Cód. Beneficiário	1494-P / 0551133-P
Nosso Número	09 / 13116602536-2
1 (=) Valor do Documento	245,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

* VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

Ctrl. Participante: **cmmiradouro2388**

Endereço: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00**
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro
36893-000 - Miradouro - MG

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

30/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:10:35
 230302303 0001

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
 AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9

=====

BCO BRADESCO S.A.

23791494009131166025136055113306186770000024500

BENEFICIARIO:

GRC SISTEMAS LTDA

NOME FANTASIA:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

CNPJ: 26.142.406/0001-00

NR. DOCUMENTO	63.005
DATA DE VENCIMENTO	10/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	30/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	245,00
VALOR COBRADO	245,00

NR.AUTENTICACAO E.E7A.B65.0C0.F1F.3E0

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por

JE672846 AILTON F AREDES

30/06/2021 08:55:15

JE672847 VALTER LANES

30/06/2021 09:10:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE672847 VALTER LANES.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

RUA CEL AMARO ACELINO DE ANDRADE, 42

CNPJ: 26.142.406/0001-00

Telefone: (32) 3753-1188

CENTRO, MIRADOURO - MG

Ordem de Pagamento

Orçamentária

Número Empenho	N. da Liquidação	Número da OP	Exercício	Página
000051	000006	000006	2021	1/1



Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:

Nome: **GRC SISTEMAS LTDA - 310** Banco/Agência/Conta: ----
 Endereço: PCA DA MATRIZ, 26 - CENTRO
 Cidade/UF: ALTO CAPARAO - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06 Tel: 3237472647 Fax:
a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Com a Fonte de Recursos: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	Proj. / Atv: 2.0002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA
Unidade: 01 - Secretaria da Câmara	Categoria: 03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - Secretaria da Câmara	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Programa: 054 - Manutenção Ativ. Câmara Municipal	Sub-Elemento: 3.3.90.40.006 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

Processo Licitatório: 0001 / 2021 Forma Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da
 Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Especificação	Retenções
VALOR QUE ORA SE EMPENHA PROVENIENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE WWW.CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR, CONFORME CONTRATO. REF. 07/2021.	Valor Líquido a Pagar 245,00

Liquidação
 A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 28/07/2021

 Ailton Fernando de Aredes
 PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
 CPF: 701.276.036-20

Autorização de Pagamento
 Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
 Data: 30/07/2021 Vencimento: 30/07/2021 Autorizado por: _____
 Ailton Fernando de Aredes
 PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
 CPF: 701.276.036-20

Recibo
 Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.
 MIRADOURO, em: 30/07/2021 Assinatura: Ailton Fernando de Aredes
 Nome: GRC sistemas Ltda Identidade: _____

Tesouraria
 Pago pelo Doc. n°: DIC Valor: 245,00 Banco/Cta: Brasil S/A 905395-9
 Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____
 Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Documento n°: _____

 Valter Lanes
 Tesoureiro
 CPF: 778.400.206-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 28/07/2021 11:09:13

PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA

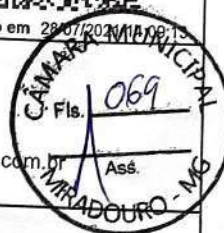
Nome Fantasia:

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO

ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000

E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br

Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 28/07/2021	Código de Verificação para Autenticação 6355884f29d85ae2e721c6aedfb33f8f	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 4130
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual	
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade	Número 42	Complemento	Bairro Centro
CEP 36893-000	Município Miradouro	UF MG	Telefone e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres (Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem do Site Oficial da Câmara de Miradouro.	UN	1,00	245,00	0,00	245,00
---	----	------	--------	------	--------

VALOR TOTAL DA NOTA 245,00	DEDUÇÕES 0,00	DESC. INCONDICIONAL 0,00	BASE DE CÁLCULO 245,00	ISS A RECOLHER 0,00
--------------------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 28/07/21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 4130, EMITIDA EM 28/07/2021 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco **237-2**

Beneficiário: **R C BREDER ME** Agência / Cód. Beneficiário: **1494-P / 0551133-P**

Agência / Cód. Beneficiário: **1494-P / 0551133-P** Comprovante de Entrega

Beneficiário: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO** Nosso Número: **09 / 13120202573-0**

Vencimento: **10/08/2021** Nº do Documento: **S000002474** Espécie Moeda: **R\$** Valor do Documento: **245,00**

Assinatura: _____ Data: _____ Entregador: _____

Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora):

Mudou-se Ausente Não existe Nº indicado

Não procurado Recusado Endereço Insuficiente

Desconhecido Falecido Outros (Anotar no verso)

Local de Pagamento: **Banco Bradesco S.A.** Data de Processamento: **21/07/2021**

Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Bradesco **237-2** 23791.49400 91312.020257 73055.113309 4 87080000024500 Recibo do Pagador

Beneficiário: **G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06**

Vencimento: **21/07/2021** Número do documento: **S000002474** Espécie Documento: **DS** Aceite: **Sem** Data Processamento: **21/07/2021**

do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
		09	R\$		X

VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***


Ctrl. Participante: **cmmiradouro2425**

Recebimento através do cheque nº. _____ do Banco: _____

Validação válida somente após liquidação do cheque.

Beneficiário: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00**
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro
36893-000 - Miradouro - MG

Beneficiário: _____



Bradesco

Vencimento: **10/08/2021**

Agência / Cód. Beneficiário: **1494-P / 0551133-P**

Nosso Número: **09 / 13120202573-0**

1 (=) Valor do Documento: **245,00**

2 (-) Desconto / Abatimento

3 (-) Outras Deduções

4 (+) Mora Multa

5 (+) Outros Acréscimos

6 (=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Bradesco **237-2** 23791.49400 91312.020257 73055.113309 4 87080000024500

Beneficiário: **G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06**

Vencimento: **21/07/2021** Número do documento: **S000002474** Espécie Documento: **DS** Aceite: **Sem** Data Processamento: **21/07/2021**

do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
		09	R\$		X

VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

Ctrl. Participante: **cmmiradouro2425**

Beneficiário: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00**
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro
36893-000 - Miradouro - MG

Beneficiário: _____

Vencimento: **10/08/2021**

Agência / Cód. Beneficiário: **1494-P / 0551133-P**

Nosso Número: **09 / 13120202573-0**

1 (=) Valor do Documento: **245,00**

2 (-) Desconto / Abatimento

3 (-) Outras Deduções

4 (+) Mora Multa

5 (+) Outros Acréscimos

6 (=) Valor Cobrado

Código de Baixa: _____

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

30/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:05:04
230302303 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9
=====

BCO BRADESCO S.A.

23791494009131202025773055113309487080000024500
BENEFICIARIO:
GRC SISTEMAS LTDA
NOME FANTASIA:
GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06
PAGADOR:
CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
CNPJ: 26.142.406/0001-00

NR. DOCUMENTO 73.001
DATA DE VENCIMENTO 10/08/2021
DATA DO PAGAMENTO 30/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO 245,00
VALOR COBRADO 245,00
=====

NR. AUTENTICACAO E.CB5.860.AFC.C44.62E
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088.
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE672846 AILTON F AREDES 30/07/2021 10:57:27
JE672847 VALTER LANES 30/07/2021 11:05:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE672847 VALTER LANES.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

RUA CEL AMARO ACELINO DE ANDRADE, 42

CNPJ: 26.142.406/0001-00

Telefone: (32) 3753-1188

CENTRO, MIRADOURO - MG

Ordem de Pagamento

Orçamentária

Número Empenho 000051	N. da Liquidação 000007	Número da OP 000007	Exercício 2021	Página 1/1
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------	----------------------



Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:

Nome: **GRC SISTEMAS LTDA - 310**

Banco/Agência/Conta: ----

Endereço: **PCA DA MATRIZ, 26 - CENTRO**

Cidade/UF: **ALTO CAPARAO - MINAS GERAIS**

CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06 Tel: 3237472647

Fax: _____

a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Com a Fonte de Recursos: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	Proj. / Atv: 2.0002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA
Unidade: 01 - Secretaria da Câmara	Categoria: 03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - Secretaria da Câmara	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Programa: 054 - Manutenção Ativ. Câmara Municipal	Sub-Elemento: 3.3.90.40.006 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

Processo Licitatório: 0001 / 2021

Forma Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da

Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Especificação	Retenções
VALOR QUE ORA SE EMPENHA PROVENIENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE WWW.CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR, CONFORME CONTRATO. REF. 08/2021.	Valor Líquido a Pagar 245,00

Liquidação

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 27/08/2021

Aredes
Ailton Fernando de Aredes
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
CPF: 701.276.036-20

Autorização de Pagamento

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 09/09/2021

Vencimento: 09/09/2021

Autorizado por:

Aredes
Ailton Fernando de Aredes
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
CPF: 701.276.036-20

Recibo

Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

MIRADOURO, em: 09/09/2021

Assinatura: *Ailton*

Nome: GRC Sistemas Ltda

Identidade: _____

Tesouraria

Pago pelo Doc. n°: D/C Valor: 245,00 Banco/Cta: Brasil SA 705 395-9

Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Valter Lanes

Valter Lanes
Tesoureiro
CPF: 778.400.206-82

Documento n°: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 27/08/2021 10:03:29

PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA
 Nome Fantasia:
 Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO
 ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000
 E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br
 Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 27/08/2021	Código de Verificação para Autenticação 428ed44415a3adc5ca8d1a62d9f7755b	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 4211
Tipo de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação No Município			

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual		
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade	Número 42	Complemento	Bairro Centro	
CEP 393-000	Município Miradouro	UF MG	Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres

Descrição do Serviço

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem do Site Oficial da Câmara de Miradouro.	UN	1,00	245,00	0,00	245,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
245,00	0,00	0,00	245,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 27/08/21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 4211, EMITIDA EM 27/08/2021 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco	237-2	Comprovante de Entrega	
Beneficiário R C BREDER ME		Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)
Pagador CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		Nosso Número 09 / 13123202611-1	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado
Nº do Documento S000002512		Valor do Documento 245,00	<input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
Espécie Moeda R\$		Assinatura	<input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)
Data 20/08/2021		Data	Entregador
Assinatura		Data	
Banco de Pagamento: Banco Bradesco S.A.		Data de Processamento 20/08/2021	
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso			

Bradesco	237-2	23791.49400 91312.320269 11055.113309 8 87390000024500		Recibo do Pagador
Banco de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso				
Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06				
Data do documento 20/08/2021		Número do documento S000002512		Data Processamento 20/08/2021
Espécie Documento DS		Aceite Sem		
do Banco		Carteira 09		Valor
Cip		Espécie Moeda R\$		x
Quantidade				
* VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***				
Ctrl. Participante: cmiradouro2463				
Pagamento através do cheque nº. do Banco: Emissão válida somente após liquidação do cheque.				
Beneficiário: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00 Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro 36893-000 - Miradouro - MG				
Beneficiário				
Assinatura				

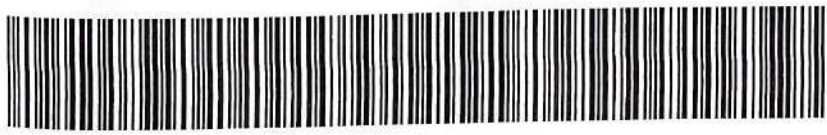
Bradesco	
Vencimento	10/09/2021
Agência / Cód. Beneficiário	1494-P / 0551133-P
Nosso Número	09 / 13123202611-1
1 (=) Valor do Documento	245,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica

Bradesco	237-2	23791.49400 91312.320269 11055.113309 8 87390000024500		Vencimento 10/09/2021
Banco de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso				
Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06				
Data do documento 20/08/2021		Número do documento S000002512		Data Processamento 20/08/2021
Espécie Documento DS		Aceite Sem		
do Banco		Carteira 09		Valor
Cip		Espécie Moeda R\$		x
Quantidade				
* VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***				
Ctrl. Participante: cmiradouro2463				
Beneficiário: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00 Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro 36893-000 - Miradouro - MG				
Beneficiário				
Assinatura				

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:35:06
230302303 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9

BCO BRADESCO S.A.

23791494009131232026911055113309887390000024500
BENEFICIARIO:

GRC SISTEMAS LTDA
NOME FANTASIA:
GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:
GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06

PAGADOR:
CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
CNPJ: 26.142.406/0001-00

NR. DOCUMENTO 90.902
DATA DE VENCIMENTO 10/09/2021
DATA DO PAGAMENTO 09/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO 245,00
VALOR COBRADO 245,00

NR.AUTENTICACAO C.4E4.5FB.ADA.136.883

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE672846 AILTON F AREDES 09/09/2021 10:33:16
JE672847 VALTER LANES 09/09/2021 10:35:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE672847 VALTER LANES.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

RUA CEL AMARO ACELINO DE ANDRADE, 42
 CNPJ: 26.142.406/0001-00
 Telefone: (32) 3753-1188
 CENTRO, MIRADOURO - MG

Ordem de Pagamento

Orçamentária

Número Empenho 000051	N. da Liquidação 000008	Número da OP 000008	Exercício 2021	Página 1/1
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------	----------------------



Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:

Nome: **GRC SISTEMAS LTDA - 310** Banco/Agência/Conta: ----
 Endereço: **PCA DA MATRIZ, 26 - CENTRO**
 Cidade/UF: **ALTO CAPARAO - MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06 Tel: 3237472647
a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Com a Fonte de Recursos: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	Proj. / Atv: 2.0002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA
Unidade: 01 - Secretaria da Câmara	Categoria: 03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - Secretaria da Câmara	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Programa: 054 - Manutenção Ativ. Câmara Municipal	Sub-Elemento: 3.3.90.40.006 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

Processo Licitatório: 0001 / 2021 Forma Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da
 Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Especificação	Retenções
VALOR QUE ORA SE EMPENHA PROVENIENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE WWW.CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR, CONFORME CONTRATO. REF. 09/2021.	Valor Líquido a Pagar 245,00

Liquidação
 A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 30/09/2021
 OBSERVAÇÃO: _____
 Ailton Fernando de Aredes
 PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
 CPF: 701.276.036-20

Autorização de Pagamento
 Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
 Data: 07/10/2021 Vencimento: 07/10/2021 Autorizado por: _____
 Ailton Fernando de Aredes
 PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
 CPF: 701.276.036-20

Recibo
 Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.
 MIRADOURO, em: 07/10/2021 Assinatura: [Assinado] of. doc. anexo
 Nome: GRC sistemas Ltda Identidade: _____

Tesouraria
 Pago pelo Doc. n°: 010 Valor: 245,00 Banco/Cta: Brasil S/A 405395-9
 Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____
 Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Documento n°: _____
 Valter Lanes
 Tesoureiro
 CPF: 778.400.206-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 30/09/2021 08:33:47

PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia:
 Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO
 ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000
 E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br
 Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 30/09/2021	Código de Verificação para Autenticação 268b261aa2f930b999e2afae9c7d9d0f	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 4358
Tipo de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação No Município			

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade		Número 42	Bairro Centro
CEP 36893-000	Município Miradouro	UF MG	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres					
Descrição do Serviço					
Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço	

Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem do Site Oficial da Câmara de Miradouro.	UN	1,00	245,00	2,00	245,00
---	----	------	--------	------	--------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
245,00	0,00	0,00	245,00	4,90

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 30/09/21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 4358, EMITIDA EM 30/09/2021 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco

237-2

Comprovante de Entrega (para uso da empresa entregadora)

Beneficiário G R C BREDER ME		Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)		
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		Nosso Número 09 / 13126002640-2	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe N° indicado
Vencimento 10/10/2021	N° do Documento S000002541	Espécie Moeda R\$	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
Recebi(emos) o bloqueto/Título com as características acima.		Valor do Documento 245,00	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)
Local de Pagamento: Banco Bradesco S.A.		Assinatura	Data	Entregador	
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso					Data de Processamento 17/09/2021

Bradesco

237-2

23791.49400 91312.600264 40055.113308 6 87690000024500

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso					
Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06					
Data do documento 17/09/2021	Número do documento S000002541	Espécie Documento DS	Aceite Sem	Data Processamento 17/09/2021	
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***					
Ctrl. Participante: cmmiradouro2492					
Recebimento através do cheque n°. do Banco: Quitação válida somente após liquidação do cheque.					
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00 Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro 36893-000 - Miradouro - MG					
Beneficiário Final:					



Vencimento	10/10/2021
Agência / Cód. Beneficiário	1494-P / 0551133-P
Nosso Número	09 / 13126002640-2
1 (=) Valor do Documento	245,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica

Bradesco

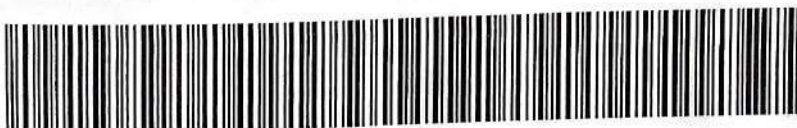
237-2

23791.49400 91312.600264 40055.113308 6 87690000024500

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso						Vencimento 10/10/2021
Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06						Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P
Data do documento 17/09/2021	Número do documento S000002541	Espécie Documento DS	Aceite Sem	Data Processamento 17/09/2021		Nosso Número 09 / 13126002640-2
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento 245,00
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***						2 (-) Desconto / Abatimento
Ctrl. Participante: cmmiradouro2492						3 (-) Outras Deduções
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00 Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro 36893-000 - Miradouro - MG						4 (+) Mora Multa
Beneficiário Final:						5 (+) Outros Acréscimos
						6 (=) Valor Cobrado

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

07/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:01:47
230302303 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9
=====

BCO BRADESCO S.A.

23791494009131260026440055113308687690000024500
BENEFICIARIO:

GRC SISTEMAS LTDA

NOME FANTASIA:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

CNPJ: 26.142.406/0001-00

NR. DOCUMENTO 100.701
DATA DE VENCIMENTO 10/10/2021
DATA DO PAGAMENTO 07/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO 245,00
VALOR COBRADO 245,00

NR.AUTENTICACAO F. E14.919.6DD.423.682

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE672846 AILTON F AREDES 07/10/2021 08:57:09
JE672847 VALTER LANES 07/10/2021 09:01:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE672847 VALTER LANES.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

RUA CEL AMARO ACELINO DE ANDRADE, 42

CNPJ: 26.142.406/0001-00

Telefone: (32) 3753-1188

CENTRO, MIRADOURO - MG

Ordem de Pagamento

Orçamentária

Número Empenho	N. da Liquidação	Número da OP	Exercício	Página
000051	000009	000009	2021	1/1



Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:

Nome: **GRC SISTEMAS LTDA - 310**

Banco/Agência/Conta: ----

Endereço: PCA DA MATRIZ, 26 - CENTRO

Cidade/UF: ALTO CAPARAO - MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06 Tel: 3237472647

Fax: Ass.

a importância de **R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**

Com a Fonte de Recursos: **00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	Proj. / Atv: 2.0002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA
Unidade: 01 - Secretária da Câmara	Categoria: 03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - Secretária da Câmara	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Programa: 054 - Manutenção Ativ. Câmara Municipal	Sub-Elemento: 3.3.90.40.006 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

Processo Licitatório: 0001 / 2021 Forma Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da
 Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Especificação	Retenções
VALOR QUE ORA SE EMPENHA PROVENIENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE WWW.CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR, CONFORME CONTRATO. ref. 10/2021.	Valor Líquido a Pagar 245,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL 245,00

Liquidação
 A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 29/10/2021
 Assinatura: *A. Aredes*
 Ailton Fernando de Aredes
 PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
 CPF: 701.276.036-20

Autorização de Pagamento
 Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
 Data: 04/11/2021 Vencimento: 04/11/2021 Autorizado por: *A. Aredes*
 Ailton Fernando de Aredes
 PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
 CPF: 701.276.036-20

Recibo
 Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.
 MIRADOURO, em: 04/11/2021 Assinatura: *Antônio* *Of. dec. comercio*
 Nome: *GRC sistemas Ltda* Identidade: -

Tesouraria
 Pago pelo Doc. n°: *010* Valor: *245,00* Banco/Cta: *Brasil 514 905395-9*
 Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____
 Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____
 Assinatura: *Valter Lanes*
 Valter Lanes
 Tesoureiro
 CPF: 778.400.208-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 29/10/2021 09:48:15

PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO

ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000

E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br

Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 29/10/2021	Código de Verificação para Autenticação 151eb4fc3b1b4eaaeb79b67f224be513	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 4440
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade		Número 42	Complemento
CEP 36893-000	Município Miradouro	UF MG	Bairro Centro
		Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem do Site Oficial da Câmara de Miradouro.	UN	1,00	245,00	0,00	245,00
---	----	------	--------	------	--------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
245,00	0,00	0,00	245,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 29/10/21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 4440, EMITIDA EM 29/10/2021 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco

237-2

Comprovante de Entrega

Beneficiário G R C BREDER ME		Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		Nosso Número 09 / 13128802685-8		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente
Vencimento 10/11/2021		Espécie Documento S000002586		<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Recusado
Nº do Documento S000002586		Espécie Moeda R\$		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido
Valor do Documento 245,00		Data		<input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)	
Recebi(emos) o bloquete/Título com as características acima.		Assinatura		Data	
Local de Pagamento: Banco Bradesco S.A.		Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso		Data de Processamento 15/10/2021	

Bradesco

237-2

23791.49400 91312.880262 85055.113303 8 88000000024500

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso						
Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06						
Data do documento 15/10/2021	Número do documento S000002586	Espécie Documento DS	Aceite Sem	Data Processamento 15/10/2021		
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor x	
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***						Vencimento 10/11/2021
Ctrl. Participante: cmmiradouro2537						Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P
Recebimento através do cheque nº. do Banco: Quitação válida somente após liquidação do cheque.						Nosso Número 09 / 13128802685-8
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00 Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro 36893-000 - Miradouro - MG						1 (=) Valor do Documento 245,00
Beneficiário						2 (-) Desconto / Abatimento
Final:						3 (-) Outras Deduções
Autenticação Mecânica						4 (+) Mora Multa
						5 (+) Outros Acréscimos
						6 (=) Valor Cobrado

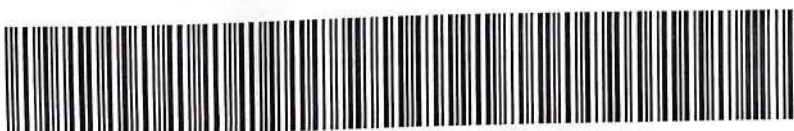
Bradesco

237-2

23791.49400 91312.880262 85055.113303 8 88000000024500

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso						Vencimento 10/11/2021
Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06						Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P
Data do documento 15/10/2021	Número do documento S000002586	Espécie Documento DS	Aceite Sem	Data Processamento 15/10/2021		Nosso Número 09 / 13128802685-8
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor x	1 (=) Valor do Documento 245,00
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***						2 (-) Desconto / Abatimento
Ctrl. Participante: cmmiradouro2537						3 (-) Outras Deduções
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00 Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro 36893-000 - Miradouro - MG						4 (+) Mora Multa
Beneficiário						5 (+) Outros Acréscimos
Final:						6 (=) Valor Cobrado
Autenticação Mecânica						Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

04/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:46:25
230302303 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9

=====

BCO BRADESCO S.A.
=====

2379149400913128802628505511330388800000024500

BENEFICIARIO:
GRC SISTEMAS LTDA
NOME FANTASIA:
GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06PAGADOR:
CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
CNPJ: 26.142.406/0001-00

=====

NR. DOCUMENTO 110.401

DATA DE VENCIMENTO 10/11/2021

DATA DO PAGAMENTO 04/11/2021

VALOR DO DOCUMENTO 245,00

VALOR COBRADO 245,00

=====

NR.AUTENTICACAO 5.52E.37B.9A8.D10.010

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE672846 AILTON F AREDES 04/11/2021 09:40:36

JE672847 VALTER LANES 04/11/2021 09:46:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE672847 VALTER LANES.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

RUA CEL AMARO ACELINO DE ANDRADE, 42

CNPJ: 26.142.406/0001-00

Telefone: (32) 3753-1188

CENTRO, MIRADOURO - MG

Ordem de Pagamento

Orçamentária

Número Empenho 000051	N. da Liquidação 000010	Número da OP 000010	Exercício 2021	Página 1/1
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------	----------------------

Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:Nome: **GRC SISTEMAS LTDA - 310**

Banco/Agência/Conta: ----

Endereço: **PCA DA MATRIZ, 26 - CENTRO**Cidade/UF: **ALTO CAPARAO - MINAS GERAIS**

CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06 Tel: 3237472647

a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**Com a Fonte de Recursos: 00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):



Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	Proj. / Atv: 2.0002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA
Unidade: 01 - Secretaria da Câmara	Categoria: 03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - Secretaria da Câmara	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Programa: 054 - Manutenção Ativ. Câmara Municipal	Sub-Elemento: 3.3.90.40.006 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

Processo Licitatório: 0001 / 2021

Forma Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da

Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Descrição	Retenções
VALOR QUE ORA SE EMPENHA PROVENIENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE WWW.CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR, CONFORME CONTRATO. REF. 11/2021.	Valor Líquido a Pagar 245,00

Liquidação

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 30/11/2021

A. Arede
Ailton Fernando de Arede
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
CPF: 701.276.036-20

Autorização de Pagamento

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 02/12/2021

Vencimento: 02/12/2021

Autorizado por: *A. Arede*

Ailton Fernando de Arede
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
CPF: 701.276.036-20

Recibo

Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

MIRADOURO, em: 02/12/2021Assinatura: *Antônio*Nome: GRC Sistemas Ltda

Identidade: _____

TesourariaPago pelo Doc. n°: D/C Valor: 245,00 Banco/Cta: Brasil 514 905 395-9

Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Documento n°: _____

Válter Lanes
Válter Lanes
Tesoureiro
CPF: 778.400.206-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 30/11/2021 09:30:43

PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO

ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000

E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br

Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 30/11/2021	Código de Verificação para Autenticação 3536e3c256ed9ae85af9f0788a37b583	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 4558
Tipo de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação No Município			

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual		
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade	Número 42	Complemento	Bairro Centro	
CEP 36893-000	Município Miradouro	UF MG	Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres

Descrição do Serviço

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquota	Valor Serviço
Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem do Site Oficial da Câmara de Miradouro.	UN	1,00	245,00	0,00	245,00

VALOR TOTAL DA NOTA 245,00	DEDUÇÕES 0,00	DESC. INCONDICIONAL 0,00	BASE DE CÁLCULO 245,00	ISS A RECOLHER 0,00
-------------------------------	------------------	-----------------------------	---------------------------	------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 30/11/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 4558, EMITIDA EM 30/11/2021 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco		237-2			Comprovante de Entrega	
Beneficiário G R C BREDER ME			Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO			Nosso Número 09 / 13131602713-P		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe N° indicado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)	
Vencimento 10/12/2021	Nº do Documento S000002614	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 245,00		Data	
Recebi(emos) o bloqueto/Título com as características acima.		Data	Assinatura		Entregador	
Local de Pagamento: Banco Bradesco S.A.					Data de Processamento	
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso					12/11/2021	

Bradesco		237-2	23791.49400 91313.160276 13055.113305 6 88300000024500		Recibo do Pagador	
Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso						
Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06						
Data do documento 12/11/2021		Número do documento S000002614		Espécie Documento DS	Aceite Sem	Data Processamento 12/11/2021
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	
					x	
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***						
Ctrl. Participante: cmmiradouro2565						
Recebimento através do cheque n°. do Banco: Quitação válida somente após liquidação do cheque.						
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00 Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro 36893-000 - Miradouro - MG						
Beneficiário Final:						



Bradesco

Vencimento	10/12/2021
Agência / Cód. Beneficiário	1494-P / 0551133-P
Nosso Número	09 / 13131602713-P
1 (=) Valor do Documento	245,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica

Bradesco		237-2	23791.49400 91313.160276 13055.113305 6 88300000024500			
Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso					Vencimento 10/12/2021	
Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06						
Data do documento 12/11/2021		Número do documento S000002614		Espécie Documento DS	Aceite Sem	Data Processamento 12/11/2021
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	
					x	
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***						
Ctrl. Participante: cmmiradouro2565						
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00 Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro 36893-000 - Miradouro - MG						
Beneficiário Final:						

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

02/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:37:19
230302303 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9

BCO BRADESCO S.A.

2379149400913131602761305511330568830000024500
BENEFICIARIO:

GRC SISTEMAS LTDA

NOME FANTASIA:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

CNPJ: 26.142.406/0001-00

NR. DOCUMENTO	120.201
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	02/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO	245,00
VALOR COBRADO	245,00

NR.AUTENTICACAO 8.67E.502.F8C.908.D6A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JE672846 AILTON F AREDES	02/12/2021 09:35:10
	JE672847 VALTER LANES	02/12/2021 09:37:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE672847 VALTER LANES.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

RUA CEL AMARO ACELINO DE ANDRADE, 42

CNPJ: 26.142.406/0001-00

Telefone: (32) 3753-1188

CENTRO, MIRADOURO - MG

Ordem de Pagamento

Orçamentária

Número Empenho	N. da Liquidação	Número da OP	Exercício	Página
000051	000011	000011	2021	1/1



Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:

Nome: **GRC SISTEMAS LTDA - 310**

Banco/Agência/Conta: ----

Endereço: **PCA DA MATRIZ, 26 - CENTRO**

Cidade/UF: **ALTO CAPARAO - MINAS GERAIS**

CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06 Tel: 3237472647

a importância de **R\$ 245,00** (duzentos e quarenta e cinco reais)

Com a Fonte de Recursos: **00.01.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	Proj. / Atv: 2.0002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA
Unidade: 01 - Secretaria da Câmara	Categoria: 03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - Secretaria da Câmara	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Programa: 054 - Manutenção Ativ. Câmara Municipal	Sub-Elemento: 3.3.90.40.006 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

Processo Licitatório: 0001 / 2021

Forma Licitação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da

Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Especificação	Retenções
VALOR QUE ORA SE EMPENHA PROVENIENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE WWW.CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR, CONFORME CONTRATO. REF. MES 12/2021.	Valor Líquido a Pagar 245,00

Liquidação

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: 20/12/2021

Aredes
Allton Fernando de Aredes
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
CPF: 701.276.036-20

Autorização de Pagamento

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 20/12/2021

Vencimento: 20/12/2021

Autorizado por:

Aredes
Allton Fernando de Aredes
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
CPF: 701.276.036-20

Recibo

Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

MIRADOURO, em: 20/12/2021

Assinatura: Doutado eq. doc. anexo

Nome: GRC Sistemas Ltda

Identidade: _____

Tesouraria

Pago pelo Doc. n°: DIC Valor: 245,00 Banco/Cta: Brasil 514 705 395-9

Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Valter Lanes
Valter Lanes
Tesoureiro
CPF: 778.400.206-82

Documento n°: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 20/12/2021 08:16:10

PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA
 Nome Fantasia:
 Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO
 ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000
 E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br
 Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 20/12/2021	Código de Verificação para Autenticação 0f225c58267c283da2665f7b26b7f9a1	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
Tipo de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação No Município			4644

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade		Número 42	Bairro Centro
CEP 36893-000	Município Miradouro	UF MG	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres (Valores em R\$)				
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Valor Serviço

Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem do Site Oficial da Câmara de Miradouro.	UN	1,00	245,00	0,00	245,00
---	----	------	--------	------	--------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
245,00	0,00	0,00	245,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	0,00	0,00	245,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 20/12/21

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 4644, EMITIDA EM 20/12/2021 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco	237-2		
Beneficiário R C BREDER ME		Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)
Pagador CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		Nosso Número 09 / 13134302738-9	<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado
Vencimento 01/2022	Nº do Documento S000002639	Espécie Moeda R\$	<input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
Objeto (sempre o bloco) / Título Data	Assinatura	Valor do Documento 245,00	<input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)
Local de Pagamento: Banco Bradesco S.A.		Data	Entregador
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso		Data de Processamento 09/12/2021	

Bradesco	237-2	23791.49400 91313.430273 38055.113302 8 8861000024500		Recibo do Pagador
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso				
Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06				
Data do documento 09/12/2021	Número do documento S000002639	Espécie Documento DS	Aceite Sem	Data Processamento 09/12/2021
Código do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade
				Valor x
* VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***				
Ctrl. Participante: cmmiradouro2590				
Recebimento através do cheque nº. do Banco:				
Validação válida somente após liquidação do cheque.				
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00 Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro 36893-000 - Miradouro - MG				
Beneficiário				
Local:				



Bradesco

Vencimento	10/01/2022
Agência / Cód. Beneficiário	1494-P / 0551133-P
Nosso Número	09 / 13134302738-9
1 (=) Valor do Documento	245,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica

Bradesco	237-2	23791.49400 91313.430273 38055.113302 8 8861000024500	
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso			
Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06			
Data do documento 09/12/2021	Número do documento S000002639	Espécie Documento DS	Data Processamento 09/12/2021
Código do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$
			Valor x
* VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***			
Ctrl. Participante: cmmiradouro2590			
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00 Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro 36893-000 - Miradouro - MG			
Beneficiário			
Local:			

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



Pagamento de títulos com débito em conta corrente20/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:36:52
230302303 0002**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9
=====

BCO BRADESCO S.A.

23791494009131343027338055113302888610000024500

BENEFICIARIO:

GRC SISTEMAS LTDA

NOME FANTASIA:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

CNPJ: 26.142.406/0001-00

NR. DOCUMENTO

122.002

DATA DE VENCIMENTO

10/01/2022

DATA DO PAGAMENTO

20/12/2021

VALOR DO DOCUMENTO

245,00

VALOR COBRADO

245,00

NR.AUTENTICACAO

C.A2A.EB0.0F9.A9F.899

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por

JE672846 AILTON F AREDES

20/12/2021 12:23:38

JE672847 VALTER LANES

20/12/2021 12:36:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE672847 VALTER LANES.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

RUA CEL AMARO ACELINO DE ANDRADE, 42

CNPJ: 26.142.406/0001-00

Telefone: (32) 3753-1188

CENTRO, MIRADOURO - MG

Ordem de Pagamento

Orçamentária

Número Empenho 000012	N. da Liquidação 000001	Número da OP 000001	Exercício 2022	Página 1/1
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------	----------------------



Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:

Nome: **GRC SISTEMAS LTDA - 310**

Banco/Agência/Conta: ----

Endereço: **PCA DA MATRIZ, 26 - CENTRO**

Cidade/UF: **ALTO CAPARAO - MINAS GERAIS**

CPF/CNPJ: **11.797.462/0001-06** Tel: **3237472647**

a importância de **R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**

Com a Fonte de Recursos: **00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	Proj. / Atv: 2.0002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA
Unidade: 01 - Secretaria da Câmara	Categoria: 03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - Secretaria da Câmara	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Programa: 054 - Manutenção Ativ. Câmara Municipal	Sub-Elemento: 3.3.90.40.006 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

Processo Licitatório: **0001 / 2021**

Forma Licitação: **1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da**

Modalidade: **DISPENSA POR VALOR**

Especificação	Retenções
VALOR QUE ORA SE EMPENHA PROVENIENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE WWW.CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR, CONFORME CONTRATO, ref. 01/2022.	Valor Líquido a Pagar 245,00

Liquidação
A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: **31/01/2022**

Jorge Irene de Souza Andrade
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
CPF: 382.762.596-34

Autorização de Pagamento
Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: **31/01/2022** Vencimento: **31/01/2022** Autorizado por: _____
Jorge Irene de Souza Andrade
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
CPF: 382.762.596-34

Recibo
Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

MIRADOURO, em: 31 01 2022 Assinatura: Quitado 01. de. janeiro
Nome: GRC Sistemas Ltda Identidade: _____

Tesouraria

Pago pelo Doc. n°: DIC Valor: 245,00 Banco/Cta: Brasil SA 905395-9
 Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____
 Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Documento n°: _____

Darci Timóteo dos Santos
VEREADOR
CPF: 026.872.046-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 31/01/2022 09:28:46

PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO
ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000
E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br
Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 31/01/2022	Código de Verificação para Autenticação fcd03ec9b0527521812ca336d6b456ea	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município		4741

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade		Número 42	Complemento
CEP 36893-000	Município Miradouro	UF MG	Bairro Centro
		Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem do Site Oficial da Câmara de Miradouro.	UN	1,00	245,00	0,00	245,00
---	----	------	--------	------	--------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
245,00	0,00	0,00	245,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 31/01/22

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 4741, EMITIDA EM 31/01/2022 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco	237-2	Comprovante de entrega	
Beneficiário G R C BREDER ME	Agência / Cód. Beneficiário 1494-P / 0551133-P	Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	Nosso Número 09 / 13202002765-3	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente
Vencimento 10/02/2022	Nº do Documento S000002666	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Recusado
Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 245,00	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido
Recebí(emos) o bloquete/Título com as características acima.	Data	<input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente
Assinatura	Data	<input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)	
Local de Pagamento: Banco Bradesco S.A.	Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso		Data de Processamento 20/01/2022

Bradesco	237-2	23791.49400 91320.200271 65055.113305 1 88920000024500		Recibo do Pagador
Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso				
Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06				
Data do documento 20/01/2022	Número do documento S000002666	Espécie Documento DS	Aceite Sem	Data Processamento 20/01/2022
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade
			Valor	x
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***				
Ctrl. Participante: cmmiradouro2617				
Recebimento através do cheque n.º. do Banco: Quitação válida somente após liquidação do cheque.				
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00 Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro 36893-000 - Miradouro - MG				
Beneficiário Final:				



Vencimento	10/02/2022
Agência / Cód. Beneficiário	1494-P / 0551133-P
Nosso Número	09 / 13202002765-3
1 (=) Valor do Documento	245,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Autenticação Mecânica

Bradesco	237-2	23791.49400 91320.200271 65055.113305 1 88920000024500	
Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso			
Beneficiário G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06			
Data do documento 20/01/2022	Número do documento S000002666	Espécie Documento DS	Data Processamento 20/01/2022
Uso do Banco	Cip	Carteira 09	Espécie Moeda R\$
			Valor
*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***			
Ctrl. Participante: cmmiradouro2617			
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00 Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro 36893-000 - Miradouro - MG			
Beneficiário Final:			

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

31/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:32:15
 230302303 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
 AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9

BCO BRADESCO S.A.

2379149400913202002716505511330518892000024500

BENEFICIARIO:

GRC SISTEMAS LTDA

NOME FANTASIA:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

CNPJ: 26.142.406/0001-00

NR. DOCUMENTO 13.103
 DATA DE VENCIMENTO 10/02/2022
 DATA DO PAGAMENTO 31/01/2022
 VALOR DO DOCUMENTO 245,00
 VALOR COBRADO 245,00

NR. AUTENTICACAO C.14B.4A9.341.09B.94A

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JF567306 JORGE I S ANDRADE
 JF567305 DARCI TIMOTEO DOS S

31/01/2022 09:30:55

31/01/2022 09:32:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF567305 DARCI TIMOTEO DOS S.





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00
atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG

Para: CLÊNIA MARIA DA CRUZ PEREIRA
Contadora da Câmara Municipal de Miradouro-MG

Referente ao Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.

Com o presente, solicitamos de Vossa Senhoria fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, assim como seus respectivos códigos para prorrogação da contratação do objeto supra, através de realização do primeiro termo aditivo do Contrato nº 001/2021, por mais 02 (dois) meses, estimado no valor de **R\$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais).

Miradouro–MG, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Irene De Souza Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: CLÊNIA MARIA DA CRUZ PEREIRA
Contadora da Câmara Municipal de Miradouro-MG

Para: JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG

Referente ao Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.

Conforme Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 1.546/2021, confirmamos a existência de dotação orçamentária no valor estimado de R\$ 21.175,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e cinco reais) para o aditamento da contratação do objeto supracitado, na rubrica a seguir especificada:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO-MG

01.001.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.40.06.....Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

Miradouro-MG, 31 de janeiro de 2022.


Clênia Maria da Cruz Pereira
Contador CRC/MG – 091797



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 001/2021

- **Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO-MG**
- **Contratado: GRC SISTEMAS LTDA**
- **Objeto:**
 - **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.**
- **Assunto: Aditamento para prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2021 até 01/04/2022.**
- **Dispensa 001/2021**

O Contrato Administrativo supracitado tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br** para atender as necessidades obrigatórias e indispensáveis deste Poder Legislativo, em especial a publicidade dos atos da Câmara Municipal de Miradouro, conforme descrito no objeto acima.

Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e bem preparados.

Portanto, neste contexto, é indiscutível que os serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site sejam tratados como de natureza continuada, vez que deles se valem diariamente a nossa Administração.

Ocorre que o supracitado Contrato tem seu prazo de validade até 01/02/2022, e devido a dificuldade de se obter orçamentos para o novo processo licitatório a Câmara necessita prorrogar o presente contrato para que os serviços essenciais não sejam interrompidos.

Sob o aspecto do interesse desta Câmara Municipal de Miradouro-MG em aditar o contrato nenhum questionamento existe, posto que os serviços vêm atendendo de maneira satisfatória as necessidade de repostas para os diversos questionamentos formulados.

Cabe dizer assim, para demonstrar a vantagem da prorrogação que:

- a) os servidores que utilizam de tais serviços já se encontram habituados a trabalhar com o contratado, o que apresenta muita vantagem, posto que a troca de prestador implicaria num novo período de adaptação, sem saber se este atenderia satisfatoriamente nossas necessidades;
- b) o preço praticado mensalmente ficará inalterado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



c) os serviços foram prestados pela contratada com responsabilidade a atenção aos termos contratados;

d) não existe nenhum fato superveniente conhecido por essa administração que desabone a prestação dos serviços até então prestados ou de conduta da empresa contratada.

Destarte, por todos os motivos expostos, seja do ponto de vista legal ou administrativo, não existe dúvida de que devemos promover o aditamento do contrato em questão para que a prestação dos serviços continue a fluir da forma regular como sempre foi, autorizando a prorrogação do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determina a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Miradouro-MG, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Irene De Souza Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG

Cotação de Preço para CM Miradouro

3 mensagens

GRC SISTEMAS LTDA - BN DESIGN <financeiro@bndesign.com.br>
Para: CM_Miradouro - Clênia <atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br>

4 de janeiro de 2022 13:08

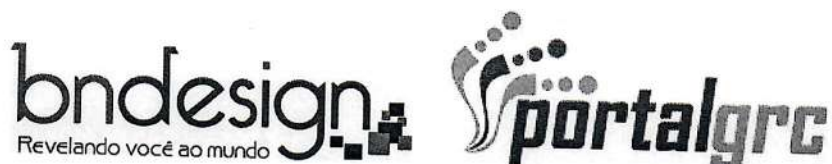
Oi Diego, boa tarde!

Segue anexo a cotação de preço solicitada.
Abraços.
Att.

Danúbia Breder.
Financeiro / ADM
GRC SISTEMAS LTDA
11.797.462/0001-06



Venha nos seguir em nossas mídias sociais!



www.bndesign.com.br & www.portalgrc.com.br
financeiro@bndesign.com.br

32 98409 5489 | 32 3747 2647 | 32 3747 2750

Praça da Matriz, n 26 - Loja 01, Centro | Alto Caparaó - MG, CEP: 36.979-000

"Mas Deus prova o seu amor para conosco, em que Cristo morreu por nós, sendo nós ainda pecadores." Romanos 5:8

 Sender notified by
Mailtrack

 Cotação CM Miradouro.pdf
235K

Atendimento . <atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br>
Para: GRC SISTEMAS LTDA - BN DESIGN <financeiro@bndesign.com.br>

12 de janeiro de 2022 07:44

Bom dia

Favor enviar nova cotação neste novo modelo que segue em anexo.

Att.
Diego Santos
Assessor Administrativo
Câmara Municipal de Miradouro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **MODELO COTAÇÃO SITE.docx**
15K

GRC SISTEMAS LTDA - BN DESIGN <financeiro@bndesign.com.br>
Para: "Atendimento ." <atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br>

12 de janeiro de 2022 08:37

Olá Diego, bom dia!
Segue cotação de preço atualizada, conforme solicitado.
Abraços.
Att.

Danúbia Breder.
Financeiro / ADM
GRC SISTEMAS LTDA
11.797.462/0001-06



Venha nos seguir em nossas mídias sociais!



www.bndesign.com.br & www.portalgrc.com.br
financeiro@bndesign.com.br


32 98409 5489 | 32 3747 2647 | 32 3747 2750

Praça da Matriz, n 26 - Loja 01, Centro | Alto Caparaó - MG, CEP: 36.979-000

"Mas Deus prova o seu amor para conosco, em que Cristo morreu por nós, sendo nós ainda pecadores." Romanos 5:8

 Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cotação GRC Sistemas para CM Miradouro.pdf**
189K

Cotação Câmara Miradouro

1 mensagem

Atendimento . <atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br>
Para: atendimento@invictaweb.com.br

12 de janeiro de 2022 10:14

Bom dia.

Solicito cotação de preço de prestação de serviço para a Câmara Municipal de Miradouro.

Segue anexo planilha modelo para preenchimento.

Att.
Diego Santos
Assessor Administrativo
Câmara Municipal de Miradouro



 **MODELO COTAÇÃO SITE.docx**
15K

Cotação de Preço Câmara Municipal de Miradouro.

1 mensagem

Atendimento . <atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br>

4 de janeiro de 2022 11:13

Para: comercial@polisgestao.com.br, institutodocumento@gmail.com, suporte@portalfacil.com.br, atendimento@invictaweb.com.br, GRC SISTEMAS LTDA - BN DESIGN <financeiro@bndesign.com.br>

Bom dia!

Favor desconsiderar o e-mail anterior, pois a planilha estava errada.

Segue a planilha correta para cotação.

Att.
Diego Santos
Assessor Administrativo
Câmara Municipal de Miradouro



 **MODELO COTAÇÃO SITE.docx**
15K



Atendimento . <atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br>

Cotação Câmara Municipal de Miradouro

1 mensagem

Atendimento . <atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br>
Para: suporte@portafacil.com.br

12 de janeiro de 2022 10:13

Bom dia.

Solicito cotação de preço de prestação de serviço para a Câmara Municipal de Miradouro.

Segue anexo planilha modelo para preenchimento.

Att.
Diego Santos
Assessor Administrativo
Câmara Municipal de Miradouro

 **MODELO COTAÇÃO SITE.docx**
15K



Resolvido: Cotação Câmara Municipal de Miradouro-MG

1 mensagem

Portal Fácil <suporte@portalfacil.com.br>

14 de janeiro de 2022 09:13

Para: "atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br" <atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br>

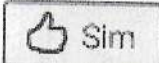
- Não escreva abaixo dessa linha -



Olá, Atendimento ..

O ticket Nº **170703 (Cotação Câmara Municipal de Miradouro-MG)** foi considerado como resolvido pelo agente.

Você esta de acordo com a solução apresentada abaixo?

**ATENÇÃO: SOMENTE RESPONDA ESTE E-MAIL SE VOCÊ NÃO ESTIVER DE ACORDO COM A SOLUÇÃO APRESENTADA, POIS O TICKET SERÁ REABERTO COM A SUA RESPOSTA.****Dalton Ataide** 14/01/2022 09:13 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo))

2

Bom dia.
Iremos avaliar a solicitação de cotação.

Atenciosamente,

Dalton Bueno Silva Ataide
Portal Fácil – Grupo Actcon
+55 31 3828-6729
+55 31 99283-4998
Email: dalton.ataide@actcon.com.br
Skype: dalton.bueno

www.actcon.com.br
www.portalfacil.com.br

**Atendimento** . 03/01/2022 12:49 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo))

1

E-mail de: Atendimento . <atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br> para: Portal Fácil <suporte@portalfacil.com.br> em: 03/01/2022 12:49
Cc: comercial@polisgestao.com.br, institutodocumento@gmail.com, atendimento@invictaweb.com.br, financeiro@bndesign.com.br

Boa tarde!

Solicito cotação de preço de serviço para a Câmara Municipal de Miradouro.

Segue modelo de planilha para preenchimento.

Att.
Diego Santos
Assessor Administrativo
Câmara Municipal de Miradouro-MG

Para ver mais detalhes acesse:

<http://atendimento.portalfacil.com.br/Ticket/Edit/170703?token=A4923663D839434BCA8B743686D3BE963C1573AF29875464>

Cordialmente,
Central de atendimento

Portal Fácil

[MDK9050T136769533]



Este email foi gerado por Movidesk



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro MG

Para: STÊNIO SANTOS ASSUNÇÃO
Assessor Jurídico

Senhor Assessor,

Tendo em vista a justificativa (técnico-legal) por mim apresentada, referente ao aditamento do Contrato nº 001/2021, solicito de Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Peço ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do Termo Aditivo.

Sem mais peço a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Miradouro-MG, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Irene De Souza Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



PARECER JURÍDICO

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 001/2021

- **Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO-MG**
- **Contratado: GRC SISTEMAS LTDA**
- **Objeto:**
 - **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.**
 - **Assunto: Aditamento para prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2021 até 01/04/2022.**
- **Dispensa 001/2021**

Sobre o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Sr. **Jorge Irene De Souza Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG, não deixa dúvida sobre as vantagens da prorrogação do prazo contratual.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do **contrato**, tal hipótese está contemplada no art. 57, I da Lei de Licitação, que autoriza, nos casos **da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;**

O presente contrato ainda está em vigência, podendo então, pela natureza dos serviços chegar até 60 (sessenta) meses. No entanto, não há previsão contratual da possibilidade de prorrogação do contrato, porém como a administração não conseguiu os orçamentos para o novo processo (comprovado através do envio de e-mail) justifica-se a prorrogação por tempo determinado.

Portanto, encontra-se em condições de ser prorrogado pelo prazo solicitado, uma vez que há previsibilidade orçamentária e efetiva vantagem da prorrogação contratual para a administração.

Deste modo, mostra-se acertada a solicitação de prorrogação contratual em razão de que os valores a serem empenhados encontram-se dentro dos limites do procedimento licitatório utilizado, podendo ser renovada a contratação justificadamente. Consta-se que as justificativas apresentadas demonstram que a relação contratual está atendendo a todas as necessidades desta Casa Legislativa,



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



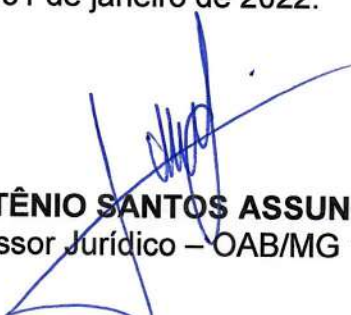
merecendo, portanto, ser renovada, inclusive para minimizar custos com uma nova contratação.

Em sendo assim, estando tudo respaldado por razões de fato e de direito, opto favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual consistente na prorrogação até 01/04/2022.

Segue anexa minuta do Termo Aditivo, conforme nos foi solicitado.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Miradouro-MG, 31 de janeiro de 2022.


STÊNIO SANTOS ASSUNÇÃO
Assessor Jurídico – OAB/MG 180.885



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º _____ CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO E A EMPRESA _____, QUE TEM POR OBJETO _____.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, inscrito no CNPJ (MF) n.º 26.142.406/0001-00, com sede na Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42, bairro - Centro, Miradouro-MG, CEP 36893-000, representada pelo(a) Presidente, Senhor João Renato Gomes, brasileiro(a), casado(a) de acordo com a delegação de competência contida no art.38, da Resolução nº 04/2003 - Regimento Interno desta CÂMARA.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ n.º _____, localizada no(a) _____, n.º _____, bairro _____, representada pelo(a) sócio administrador Sr(a). _____, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social da referida empresa.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º _____, instruído no _____ n.º _____, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em _____, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Cláusula Sexta, exarada no contrato nº _____, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em ____ (____) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miradouro, ____ de _____ de ____.

Jorge Irene de Souza Andrade
Presidente da Câmara Municipal

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 001/2021

- **Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO-MG**
- **Contratado: GRC SISTEMAS LTDA**
- **Objeto:**
 - **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br.**
- **Assunto: Aditamento para prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2021 até 01/04/2022.**

Dispensa 001/2021

Considerando, o disposto nos documentos anexos, cujo teor desses expedientes aderimos integralmente;

Considerando, o interesse dessa Câmara em continuar com os serviços do Contratado com manifestação verbal da contratada em continuar com a prestação dos serviços;

Considerando, que não haverá majoração de valores contratuais;

Considerando por fim, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em epígrafe até o prazo solicitado e o bastante para finalizar a nova contratação,

Autorizo o aditamento do presente contrato, determinando:

- a) a formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- b) o empenhamento da despesa para que surta os efeitos orçamentários e financeiros necessários no exercício de 2022;
- c) a publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe o § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Miradouro-MG, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Irene De Souza Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro-MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:39 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **EB14.60A0.C535.CB04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/12/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRC SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001578636.00-24

CNPJ/CPF: 11.797.462/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRAÇA DA MATRIZ

NÚMERO: 26

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36979000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALTO CAPARAO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000511722850



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tributacao

Certidao Negativa de Debitos Municipais

NUMERO: 0000207 / 2021



CERTIFICO:

Para os devidos fins, atendendo solicitacao atraves do processo de numero de 16/12/2021,

que: **GRC SISTEMAS LTDA**

Situada/Residente:

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 26, LOJA 01 - CENTRO - ALTO CAPARAO - MG - CEP:
36979000

Devidamente Inscrita sob o CNPJ nº: **11.797.462/0001-06**

e desta municipalidade inscrita sob o nº:

RESSALVADO A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS O FORNECIMENTO DESTA.

CERTIFICO QUE, EM NOME DO REQUERENTE, NAO EXISTE DEBITO EM ABERTO ATE A PRESENTE DATA REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Fim Expresso A Que Se Destina Esta Certidao

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.

OBS.: A Validade e de 60 (Sessenta) dias.

Emissao: 16/12/2021

Alto Caparao - MG, 16 dezembro 2021

RUDSON GOMES DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO/FISCAL

Qualquer Rasura Invalida a Certidao

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.797.462/0001-06
Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA
Endereço: PC DA MATRIZ 26 LOJA 01 / CENTRO / ALTO CAPARAO / MG / 36979-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2021 a 11/01/2022

Certificação Número: 2021121301092014580537

Informação obtida em 24/12/2021 08:34:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Estado de Minas Gerais

ALVARA DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Exercício
2021

Numero
18

CONCEDIDO A

Nome: GRC SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA PRAÇA DA MATRIZ, LOJA 01, Nº 26, CENTRO, ALTO CAPARAÓ - MG

Inscrição Municipal: 0005432

Atividade Principal (S = Sim, N = Não) / Nome da Atividade:

- S Tratamento de dados, provedores, de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- N Impressão de material para uso publicitário
- N Impressão de material para outros usos
- N Fabricação de adesivos e selantes
- N Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor, para funcionamento nos seguintes horários

Horário Normal

De 08:00 hs. as 22:00 hs.

Horário Especial

De hs. as hs.

Restrição

DE ACORDO COM RESTRICÕES NO VERSO ASSINADAS PELO CONTRIBUINTE

Data de Emissão:

25 de março de 2021

Validade:

28/02/2022


Rudson Gomes de Oliveira
Departamento Tributário/Fiscal


JOSE JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO: O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRC SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.797.462/0001-06
Certidão nº: 56618616/2021
Expedição: 13/12/2021, às 08:54:52
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRC SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.797.462/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
MANHUMIRIM



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRC SISTEMAS LTDA
CNPJ: 11.797.462/0001-06

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Outubro de 2021 às 12:13

MANHUMIRIM, 22 de Outubro de 2021 às 12:13

Código de Autenticação: 2110-2212-1340-0455-5043

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



2/2
1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111028756-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILHO DE (pai) JAIRO BREDER			(mãe) CREUZA CAMPOS BREDER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1987	IDENTIDADE (número) MG15929135	Orgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 087.362.026-73	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R FRANCISCO SALES AGUIAR				NÚMERO 50	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE		CEP 36979000	
MUNICÍPIO ALTO CAPARAO				UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL G R C BREDER -ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MATHATIAS EMERICH				NÚMERO 52	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE		CEP 36979000	
MUNICÍPIO ALTO CAPARAO		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) taddeu@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 6311900 Atividades secundárias: 1813001 1813099 2091600 6319400	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.797.462/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) G.R.C. Breder - ME					
DATA DA ASSINATURA 11/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Grazielle Regina Campos Breder				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Marinely Paula Bomfim Analista de Gestão e Registro Empresarial JUCEMG - Masp 1255916-7 01/09/2014			AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5364593 EM 01/09/2014 #G R C BREDER -ME# PROTOCOLO: 14/311.048-9 RH1232968		

MÓDULO INTEGRADOR: J143298762857



MG08723925

Certifico que este documento da empresa G R C BREDER -ME, Nire: 3111028756-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5364593 em 01/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/311.048-9 e o código de segurança IqKC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/743.768-8	MGP2000807050	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário, G R C BREDER estabelecido na (o) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR, 50 bairro SERRA MONTE, ALTO CAPARAO, MG CEP: 36.979-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ALTO CAPARAO - MG, 20 DE MARÇO DE 2010.

x Grazielle Regina Campos Breder

Empresário (a): GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER



MÓDULO INTEGRADOR: J101730002130 MG14032438



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211981317

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GRC SISTEMAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100081505

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ALTO CAPARAO

Local

26 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021. Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária GRC SISTEMAS LTDA-ME

GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF 087.362.026-73 e RG M15929135 SSP MG, residente na Praça da Matriz, 26, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000. Empresário, com sede na Rua Francisco Sales Aguiar 50, Serra Monte, Alto Caparaó MG, CEP 36.979-000, representada pelo procurador Tadeu Hipólito da Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF 711869136-49 e RG 059611/O CRC MG, residente na Av. JK 220, Cidade Jardim, Manhumirim MG, CEP 36.970.000.

PHILIFE BATALHA DE CAMPOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG MG-13972412 SSP MG, CPF 065.274.396-01, residente na residente na Praça da Matriz, 26, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000, ora representado por seu procurador Tadeu Hipólito da Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF 711869136-49 e RG 059611/O CRC MG, residente na Av. JK 220, Cidade Jardim, Manhumirim MG, CEP 36.970.000. Únicos componentes da sociedade empresária GRC Sistemas Ltda ME, CNPJ 11.797.462/0001-06, NIRE 31211981317, sito na Praça da Matriz 26, Loja 01, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000, resolvem efetuar a seguinte alteração:

1ª O objeto social: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. DESENVOLVIMENTO/CRIACAO DE INTERFACES PARA A INTERNET (WEB DESIGN). CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Face a alteração acima, ora se Consolida o Contrato Social como segue:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial GRC SISTEMAS LTDA-ME e com sede e domicílio na Praça da Matriz 26, Loja 01, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000 (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100(cem) cotas de valor nominal R\$1000,00 (mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Cotas	Valor	Participação
<u>GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER</u>	50	R\$50.000,00	50,0 %
<u>PHILIFE BATALHA DE CAMPOS</u>	50	R\$50.000,00	50,0 %

3ª O objeto social: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. DESENVOLVIMENTO/CRIACAO DE INTERFACES PARA A INTERNET (WEB DESIGN). CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021. Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



7ª A administração da sociedade cabe a todos os sócios, com os poderes e atribuições de assinar, representar e requerer solidária ou não solidariamente e fazer o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A retirada pró-labore poderá ser realizada pelos sócios.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Os sócios poderão assinar isoladamente toda a documentação referente à sociedade.

15ª Fica eleito o foro da comarca de Manhumirim MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e o registro é transferido para a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Manhumirim MG 20 de novembro 2020

GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER

procurador Tadeu Hipólito da Silva

PHILIFE BATALHA DE CAMPOS

procurador Tadeu Hipólito da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211981317 em 04/12/2020 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 207437688 - 03/12/2020. Autenticação: 1EDF5025E6CB73CA437B947129B4259CDF218CAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/743.768-8 e o código de segurança 3MOK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade cabe a todos os sócios, com os poderes e atribuições de assinar, representar e requerer solidária ou não solidariamente e fazer o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A retirada pró-labore poderá ser realizada pelos sócios.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Os sócios poderão assinar isoladamente toda a documentação referente à sociedade.

15ª Fica eleito o foro da comarca de Manhumirim MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.233-2	MGP2100081505	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
711.869.136-49	TADEU HIPOLITO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021. Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

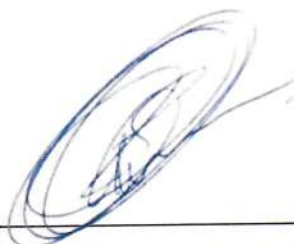


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa GRC SISTEMAS LTDA, CNPJ 11.797.462/0001-06, com sede na Praça da Matriz, 26 - Loja 01 - Centro, cidade de Alto Caparaó/MG, CEP: 36.979-000 - DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
 - para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
 - assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
 - tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação.
- () Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Alto Caparaó, 31 de janeiro de 2022.



Philipe Batalha de Campos

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO E A GRC SISTEMAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE WWW.CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, inscrito no CNPJ (MF) n.º 26.142.406/0001-00, com sede na Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42, bairro - Centro, Miradouro-MG, CEP 36893-000, representada pelo(a) Presidente, Senhor Jorge Irene de Souza Andrade, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade n.º M 2126241 e CPF n.º 382.762.596-34, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a delegação de competência contida no art.38, da Resolução nº 04/2003 - Regimento Interno desta CÂMARA.

CONTRATADA: GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.797.462/0001-06, localizada na Praça da Matriz, nº 26, loja 01, centro, Alto Caparaó – MG, representada pelo sócio administrador Sr. Felipe Batalha Campos, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF sob o nº 065.274.396-01, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social da referida empresa.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 001/2021, instruído na Dispensa n.º 001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/02/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/04/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36.893-000 – CNPJ: 26.142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Cláusula Segunda, exarada no contrato nº 001/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei 8.666/93, bem como disposto no inc. XI do art. 40 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miradouro, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Irene de Souza Andrade
Presidente da Câmara Municipal

Felipe Batalha Campos
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG- Ratificação de Dispensa nº 004/2022 – Processo nº 017/2022 – Contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica de 60.000 Km do veículo GM Spin ano 2019/2020 placa RFP 1J23, em garantia de fábrica, lotado na Gerência Municipal de Saúde deste município de Mirabela-MG, com base nos inciso XVII, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. Contratado: Lagoa Norte Veículos LTDA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.000.327/0001-85, no valor global de R\$ 1.927,40. Mirabela, 08 de fevereiro de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C78EF4C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 - Tomada de Preço nº 001/2022, Processo nº 003/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, na rua Santa Helena, distrito de Muquem, Mirabela – MG. Contratada: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA (CNPJ: nº 86.496.478/0001-70), no valor global de R\$ 163.570,34, vigência de 02 meses. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto – Gerente de Obras.

Mirabela, 08 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:37509CBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG- 4º Termo aditivo ao contrato nº 009/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa TM TECH ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.430.005/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção do centro de comercialização de produtos associados ao turismo no município de Mirabela- MG. MTUR 870216/2018- OP 1058629-95. Iniciando tal prorrogação em 10 de fevereiro de 2022 pelo período de 04 meses (até 09/06/2022).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B3089E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2021. DISPENSA Nº 001/2021. EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA. Valor do aditivo: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site

www.camaramiradouro.mg.gov.br.. Vigência do Contrato: 01/02/2022 a 01/04/2022.



Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:0772ED82

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. – Contratado: EDMAR DE ALMEIDA SOUZA – Valor: R\$ 4.500,00 – Data: 04/02/2022 – Prazo 11 (onze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39.44 – Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:ADAB8041

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2022. DISPENSA Nº 001/2022. EMPRESA: EDMAR DE ALMEIDA SOUZA. Valor Contratual: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. Vigência do Contrato: 04/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:8BE4CE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 008/2022. Pregão Nº 004/2022. EMPRESA: Harry Brandão Ferreira. Valor Contratual: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de empresa para aulas de música para jovens e adultos, ofertadas pela Secretaria de Ensino, com aulas teóricas e práticas de instrumentos de corda. Vigência do Contrato: 07/02/2022 a 07/02/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:AD5DDC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 101/2021. CONVITE Nº 010/2021. EMPRESA: Sudeste Empreendimentos Imobiliários e Serviços Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para Reforma na Escola Euclides da Cunha no Distrito de Varginha em Miradouro II. Vigência do 2º Aditivo ao Contrato: 18/02/2022 a 18/05/2022. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato: 08/02/2022

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:5D399807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 017/2022. DISPENSA Nº 008/2022. EMPRESA: REDE MUNDIAL COMUNICAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em: 07/03/2022 12:44:05

PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA
 Nome Fantasia:
 Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO
 ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000
 E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br
 Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 07/03/2022	Código de Verificação para Autenticação afac2415dcd1b544cc03b4aae3a55d8d	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		4854

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO		CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual
Endereço Rua Coronel Amaro Acefino de Andrade		Número 42	Complemento
CEP 3893-000	Município Miradouro	UF MG	Bairro Centro
		Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres (Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem do Site Oficial da Câmara de Miradouro.	UN	1,00	245,00	0,00	245,00

VALOR TOTAL DA NOTA 245,00	DEDUÇÕES 0,00	DESC. INCONDICIONAL 0,00	BASE DE CÁLCULO 245,00	ISS A RECOLHER 0,00
--------------------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 07/03/2022

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 4854, EMITIDA EM 07/03/2022 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Bradesco		237-2		
Beneficiário: G R C BREDER ME			Comprovante de Entrega	
Agência / Cód. Beneficiário: 1494-P / 0551133-P			Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO			<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe N° indicado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no verso)	
N° do Documento: S000002724		Nosso Número: 09 / 13206602823-9		Valor do Documento: 245,00
Data: 07/03/2022		Assinatura: _____		Data: _____
Local de Pagamento: Banco Bradesco S.A. Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso				
				Data de Processamento: 07/03/2022

Bradesco		237-2	23791.49400 91320.660284 23055.113304 5 89200000024500		Recibo do Pagador
Local de Pagamento: Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso					
Beneficiário: G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06					
Data do documento: 07/03/2022		Número do documento: S000002724		Espécie Documento: DS	
Aceite: Sem		Data Processamento: 07/03/2022			
Espécie Moeda: R\$		Quantidade: _____		Valor: _____	
** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***					
Ctrl. Participante: cmmiradouro2675					
Vencimento: 10/03/2022					
Agência / Cód. Beneficiário: 1494-P / 0551133-P					
Nosso Número: 09 / 13206602823-9					
1 (=) Valor do Documento: 245,00					
2 (-) Desconto / Abatimento: _____					
3 (-) Outras Deduções: _____					
4 (+) Mora Multa: _____					
5 (+) Outros Acréscimos: _____					
6 (=) Valor Cobrado: _____					



Bradesco

Recebimento através do cheque nº _____ do Banco: _____
 Quitação válida somente após liquidação do cheque.
 Pagador: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00**
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro
36893-000 - Miradouro - MG

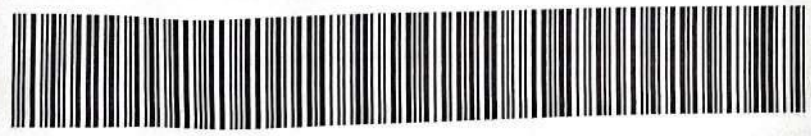
Autenticação Mecânica

Bradesco		237-2	23791.49400 91320.660284 23055.113304 5 89200000024500		
Local de Pagamento: Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso					Vencimento: 10/03/2022
Beneficiário: G R C BREDER ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06					Agência / Cód. Beneficiário: 1494-P / 0551133-P
Data do documento: 07/03/2022		Número do documento: S000002724		Nosso Número: 09 / 13206602823-9	
Aceite: Sem		Data Processamento: 07/03/2022		1 (=) Valor do Documento: 245,00	
Espécie Moeda: R\$		Quantidade: _____		2 (-) Desconto / Abatimento: _____	
** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***					
Ctrl. Participante: cmmiradouro2675					
3 (-) Outras Deduções: _____					
4 (+) Mora Multa: _____					
5 (+) Outros Acréscimos: _____					
6 (=) Valor Cobrado: _____					

Pagador: **CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO - CNPJ: 26.142.406/0001-00**
Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 - Centro
36893-000 - Miradouro - MG

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:04:12
 230302303 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
 AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9

=====

BCO BRADESCO S.A.

=====

23791494009132066028423055113304589200000245000

BENEFICIARIO:

GRC SISTEMAS LTDA

NOME FANTASIA:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

GRC SISTEMAS LTDA

CNPJ: 11.797.462/0001-06

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

CNPJ: 26.142.406/0001-00

=====

NR. DOCUMENTO 30.903

DATA DE VENCIMENTO 10/03/2022

DATA DO PAGAMENTO 09/03/2022

VALOR DO DOCUMENTO 245,00

VALOR COBRADO 245,00

=====

NR.AUTENTICACAO 1.C87.3E6.3EB.A23.31E

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por

JF567306 JORGE I S ANDRADE

09/03/2022 10:00:31

JF567305 DARCI TIMOTEO DOS S

09/03/2022 10:04:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF567305 DARCI TIMOTEO DOS S.



CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

RUA CEL AMARO ACELINO DE ANDRADE, 42

CNPJ: 26.142.406/0001-00

Telefone: (32) 3753-1188

CENTRO, MIRADOURO - MG

Ordem de Pagamento

Orçamentária

Número Empenho 000030	N. da Liquidação 000002	Número da OP 000002	Exercício 2022	Página 11
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------



Pague-se ao(s) Sr(s) abaixo:

Nome: **GRC SISTEMAS LTDA - 310** Banco/Agência/Conta: ----

Endereço: **PCA DA MATRIZ, 26 - CENTRO**

Cidade/UF: **ALTO CAPARAO - MINAS GERAIS**

CPF/CNPJ: **11.797.462/0001-06** Tel: **3237472647**

Fax: ----

a importância de **R\$ 245,00** (duzentos e quarenta e cinco reais)

Com a Fonte de Recursos: **00.01.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

Referente a(s) despesa(s) abaixo classificada(s):

Entidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	Proj. / Atv: 2.0002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA
Unidade: 01 - Secretaria da Câmara	Categoria: 03 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade: 00 - Secretaria da Câmara	Natureza Despesa: 3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função: 01 - LEGISLATIVA	Modalidade: 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento: 3.3.90.40 - SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
Programa: 054 - Manutenção Ativ. Câmara Municipal	Sub-Elemento: 3.3.90.40.006 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

Processo Licitatório: **0001 / 2021**

Forma Licitação: **1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da**

Modalidade: **DISPENSA POR VALOR**

Especificação	Retenções
VALOR QUE ORA SE EMPENHA PROVENIENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SITE WWW.CAMARAMIRADOURO.MG.GOV.BR, CONFORME CONTRATO. REF. MES 03/2022.	Valor Líquido a Pagar 245,00

Liquidação

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: **30/03/2022**

Jorge Irene de Souza Andrade
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
CPF: 882.762.596-34

Autorização de Pagamento

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: **01/04/2022**

Vencimento: **01/04/2022**

Autorizado por: _____

Jorge Irene de Souza Andrade
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
CPF: 882.762.596-34

Recibo

Recebi(emos) da CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, a importância de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) supra correspondente à presente Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

MIRADOURO, em: **01/04/2022**

Assinatura: Juizado G. dec. amaro

Nome: GRC sistemas Ltda

Identidade: _____

Tesouraria

Pago pelo Doc. n°: DIC Valor: 245,00 Banco/Cta: Brasil 514 705 395-9

Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Documento n°: _____

Darci Timóteo dos Santos
VEREADOR
CPF: 026.872.046-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em: 30/03/2022 10:10:30

PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social: GRC SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, 26, LOJA 01 - CENTRO

ALTO CAPARAÓ - MG - CEP: 36979-000

E-mail: financeiro@bndesign.com.br - Fone: (32)3747-2647 - Celular: (32)98409-5489 - Site: www.bndesign.com.br

Inscrição Estadual: 0015786360024 - Inscrição Municipal: 0005432 - CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 30/03/2022	Codigo de Verificação para Autenticação 78527454956e91767ef8f98798a56a5c	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 4906
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	CPF/CNPJ 26.142.406/0001-00	Inscrição Estadual	
Endereço Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade	Número 42	Complemento	Bairro Centro
CEP 36893-000	Município Miradouro	UF MG	Telefone
			e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Principal: 1.03 - Processamento de dados e congêneres (Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Serviço de atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem do Site Oficial da Câmara de Miradouro/MG.	UN	1,00	245,00	0,00	245,00

VALOR TOTAL DA NOTA 245,00	DEDUÇÕES 0,00	DESC. INCONDICIONAL 0,00	BASE DE CÁLCULO 245,00	ISS A RECOLHER 0,00
--------------------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

OBSERVAÇÕES

Liquidado em: 30/03/22

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.altocaparao.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA A NOTA FISCAL Nº 4906, EMITIDA EM 30/03/2022 NO VALOR R\$ 245,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Esse é o seu boleto
Câmara Municipal De Miradouro/mg

cora



Valor
R\$ 245,00

Vencimento
10/04/2022

Beneficiário

Grc Sistemas Ltda
CNPJ 11.797.462/0001-06

Escaneie o QR code ou código de barras

Descrição

Câmara Municipal De Miradouro/mg

Código de pagamento para copiar:

00190.00009 03215.837000
08486.313177 5 89510000024500

Antes do vencimento

R\$ 0,00
desconto

Pague esse boleto via Pix com o QR code abaixo

Após o vencimento

R\$ 0,00 0,00%
multa juros



Data de emissão: 21/03/2022

Intermediado por: Cora Pagamentos LTDA
CNPJ 34.052.649/0001-78

Para os bancos de antigamente ↓

Quer emitir boletos de graça? Acesse: cora.com.br/boletos-gratis

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03215.837000 08486.313177 5 89510000024500

Espécie de Pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária				10/04/2022	
Beneficiário		CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	
Grc Sistemas Ltda		11.797.462/0001-06		3336-7	
Data do Documento		Nr. do Documento		Nosso Número	
21/03/2022		8486313		00032158370008486313	
Espécie do Banco		Espécie Moeda		(-) Valor do Documento	
Carteira 17		R\$		245,00	
				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimento	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	

Pagador Câmara Municipal De Miradouro/mg - CNPJ 26.142.406/0001-00

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

01/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:39:36
230302303 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MIRAD
AGENCIA: 2303-5 CONTA: 705.395-9

BANCO DO BRASIL

00190000903215837000848631317758951000024500

BENEFICIARIO:

CORA I PAGAMENTO LTDA.

NOME FANTASIA:

CORA PAGAMENTOS LTDA.

CNPJ: 34.052.649/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

Grc Sistemas Ltda

CNPJ: 11.797.462/0001-06

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO/MG

CNPJ: 26.142.406/0001-00

NR. DOCUMENTO	40.102
NOSSO NUMERO	32158370008486313
CONVENIO	03215837
DATA DE VENCIMENTO	10/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	01/04/2022
VALOR DO DOCUMENTO	245,00
VALOR COBRADO	245,00

NR.AUTENTICACAO A.533.EED.A2F.2D2.38B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JF567306 JORGE I S ANDRADE	01/04/2022 12:38:37
	JF567305 DARCI TIMOTEO DOS S	01/04/2022 12:39:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF567305 DARCI TIMOTEO DOS S.

